



Estratégia Ibero-Americana para a
**Cultura e o
Desenvolvimento
Sustentável**



Secretaría General
Iberoamericana
Secretaria-Geral
Ibero-Americana

© **Secretaría-Geral Ibero-Americana**

Paseo de Recoletos, 8.
28001 Madrid
Copyright SEGIB. Abril, 2022

• **Coordenação académica:**

Alfons Martinell Sempere

• **Coordenação técnica:**

Sara Díez Ortiz de Uriarte

• **Comité de redação:**

Mónica Guariglio
Fernando Vicario
Enrique Vargas Flores
Sara Díez Ortiz de Uriarte
Natalia Armijos
Ivana de Siqueira

• **Tradução:**

OEI

• **Coordenação maquetagem e design:**

Pilar García García

• **Design e produção:**

El Guateque Agencia de Comunicación

• **Depósito legal:**

M-23546-2022

Com o apoio de:



Estratégia Ibero-Americana para a
**Cultura e o
Desenvolvimento
Sustentável¹**

¹Este documento foi redigido antes e durante a crise da COVID-19, e por isso não trata das contribuições e reflexões que a pandemia provocou na cultura. Está prevista a realização de uma revisão posterior.



A Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável (EICDS) é uma ferramenta prática para identificar as contribuições do setor cultural para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, já que favorece um maior e mais eficaz alinhamento das políticas públicas dos países ibero-americanos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as suas metas.

A Estratégia é a resposta ao mandato dirigido ao Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI) pela XX Conferência Ibero-Americana de Cultura, realizada em outubro de 2019. A conceção, elaboração e validação do referido documento foi um processo que envolveu os vinte e dois Ministérios da Cultura e instituições nacionais dessa área e que contou com o apoio dos Ministérios das Relações Exteriores, bem como de outros especialistas e dos Programas de Cooperação Cultural. De igual modo, os eixos temáticos que estruturam a EICDS constituíram a base temática do VII Congresso Ibero-Americano de Cultura, realizado em 2020. Por sua vez, a Estratégia foi aprovada na XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em abril de 2021 em Andorra.

A UNESCO, no seu Relatório sobre Cultura e Desenvolvimento Sustentável, publicado em julho de 2021, em conformidade com a resolução 74/230 da Assembleia Geral, reconhece a EICDS como um importante passo da Conferência Ibero-Americana no sentido de reforçar a cultura do desenvolvimento sustentável ao alargar o diálogo sobre políticas e a recolha de dados, aconselhamento e análises políticas, nomeadamente em resposta à pandemia provocada pela COVID-19.

Na XXI Conferência Ibero-Americana de Cultura, realizada no dia 21 de outubro de 2021 e subordinada ao tema da Secretaria Pro-Tempore da República Dominicana “Juntos por uma Ibero-América Justa e Sustentável”, os países abordaram os desafios com que a Ibero-América se confronta no contexto da crise da pandemia e a necessidade urgente de articular um novo paradigma para o Estado de bem-estar do século XXI, que permita avançar no sentido da realização da agenda comum estabelecida nos ODS. Do mesmo modo e com base na proposta apresentada pelo ECI da SEGIB, entre outros mandatos importantes, os países ratificaram o seu compromisso para com a Estratégia, tal como se afirma no seguinte acordo adotado no referido fórum: “Promover a implementação da Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável, elaborada pela SEGIB com o apoio da OEI, como instrumento fundamental de apoio às políticas nacionais no domínio da cultura”.

Para a implementação da EICDS, a SEGIB parte do convencimento de que a cultura, nas suas várias expressões, tem historicamente desempenhado um papel central como bem comum e como catalisadora dos laços sociais e afetivos da cidadania. No âmbito da designação de 2022 como Ano Ibero-Americano da Cultura para o Desenvolvimento Sustentável, este é, conseqüentemente, um mandato estratégico para a Cooperação Ibero-Americana.

Por sua vez, os Programas de Cooperação Cultural¹, entendidos como sistema, serão decisivos para a incorporação da Estratégia nas respetivas planificações com abordagem de Gestão Orientada para Resultados de Desenvolvimento (GORD). Os Programas Culturais são fundamentais para a elaboração de documentos anexos de alargamento da EICDS nos respetivos setores culturais em que operam: neles serão refletidas as boas práticas e os progressos setoriais.

Por seu turno, a implementação da Estratégia está plenamente vinculada à realização da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento MONDIACULT, em setembro de 2022, no México, convocada pela UNESCO e na qual o ECI participa ativamente na geração de consensos regionais, a partir dos mandatos ministeriais recebidos. Como fórum de alto nível, a MONDIACULT constitui uma oportunidade para projetar a cooperação cultural ibero-americana como exemplo de integração no âmbito da sua diversidade e para a obtenção do desenvolvimento sustentável.

Espaço Cultural Ibero-Americano Secretaria-Geral Ibero-Americana

¹O Espaço Cultural Ibero-Americano tem atualmente adstritos 12 Programas e uma Iniciativa de Cooperação Cultural: Iberarquivos, Iberartesanatos, Iberbibliotecas, IberCultura Viva, Ibercena, Ibermídia, Ibermemória Sonora e Audiovisual, Ibermuseus, Ibermúsicas, Iberorquestras Juvenis, RADI, Iber-Rotas e Ibercozinhas.



Índice

1. Quadro regulamentar e institucional	9
1.1. Princípios e valores da Cooperação Ibero-Americana de acordo com os documentos de base	9
2. Antecedentes, justificação e apresentação da Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável (EICDS)	11
2.1. Antecedentes na agenda global	11
2.2. Antecedentes na cooperação Cultural Ibero-Americana	13
2.3. Justificação e apresentação da Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável	17
2.4. Ponto da situação no momento da redação desta proposta	18
3. Objetivos, Eixos, Áreas e Recomendações da Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável	22
4. Transversalidades	40



1. Quadro regulamentar e institucional

Na Primeira Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América (Guadalajara, México, 1991) foi criada a Conferência Ibero-Americana, integrada pelos Estados da América e da Europa de língua espanhola e portuguesa, com o objetivo de promover a cooperação política, económica e cultural entre os povos ibero-americanos.

Nesse contexto, constituiu-se a Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo e, a partir de 1992, promoveram-se os Programas de Cooperação Ibero-Americana como instrumentos operacionais e espaços de concertação política através de encontros setoriais. Com o passar do tempo, foram-se configurando as áreas prioritárias no âmbito da SEGIB: conhecimento, cultura e coesão social, e foi encetado o processo de convocação das Conferências Ibero-Americanas de Educação, primeiro, e posteriormente de Cultura, como instâncias setoriais para a preparação das Cúpulas Ibero-Americanas, garantindo um espaço relevante na região para tratar questões de especial atenção nesta matéria.

A partir dos anos 90, a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) desempenhou um papel fundamental na implementação, apoio e desenvolvimento dos programas de cooperação ibero-americana no plano educativo e, alguns anos mais tarde, no domínio cultural, favorecendo o início das primeiras linhas de cooperação regional nesta matéria e promovendo o envolvimento ativo a nível nacional e regional.

Para reforçar este processo, na IX Cúpula de Havana de 1999, os países aprovaram a constituição da Secretaria da Cooperação Ibero-Americana (SECIB), com sede em Madrid, Espanha, com o objetivo de realizar um acompanhamento permanente, e uma melhor coordenação da

cooperação existente entre os Estados-Membros. Posteriormente, e no âmbito da XIII Cúpula (Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, 2003), foi decidido criar a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) como uma nova organização internacional. A SEGIB, sediada em Madrid, Espanha, é o órgão permanente de apoio institucional e técnico à Conferência Ibero-Americana e à Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, integrada pelos vinte e dois países ibero-americanos: dezanove da América Latina e três da Península Ibérica: Espanha, Portugal e Andorra.

1.1. Princípios e valores da Cooperação Ibero-Americana de acordo com os documentos de base

A Cúpula de Guadalajara (México, 1991), ratificou o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais ao mesmo tempo que reafirmou os princípios de “soberania e de não intervenção e o direito de cada povo a construir livremente o seu sistema político e as suas instituições em paz, estabilidade e justiça”.

No referido fórum também se definiu que o principal elemento constitutivo do que se viria a denominar Comunidade Ibero-Americana era o acervo cultural comum, materializado no seguinte acordo: “tornar o conjunto de afinidades históricas e culturais num instrumento de unidade e desenvolvimento baseado no diálogo, cooperação e solidariedade”²

Já em 1991, a Cúpula constitutiva de Guadalajara antecipou “a agenda dos debates sobre a diversidade, a entrada das minorias nas agendas internacionais, os esquemas de cooperação que

²Declaração da Primeira Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Guadalajara, México, 1991.

<https://www.segib.org/wp-content/uploads/Primera-Cumbre-Iberoamericana-de-Jefes-de-Estado-y-de-Gobierno.pdf>

não excluem outras experiências regionais e subregionais, a visão de um desenvolvimento inclusivo e o estabelecimento de relações económicas internacionais mais justas e equitativas”.³

A Cooperação Ibero-Americana é assim o canal através do qual os acordos e compromissos políticos assumidos nas Cúpulas pelos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos se traduzem em ações concretas. Trata-se de um modelo único de cooperação, graças a uma perspetiva regional alargada e integradora e a uma conceção flexível e horizontal em que a participação é voluntária e os países se envolvem de acordo com as suas prioridades nacionais. Além disso, baseia-se na solidariedade que reforça uma comunidade constituída pelos vinte e dois países e que através de ações conjuntas contribui para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da região.

A Cooperação Ibero-Americana caracteriza-se pela procura de resultados concretos que incidam diretamente no reforço das políticas públicas setoriais nacionais. Isto é conseguido através do diálogo político intergovernamental baseado na cooperação técnica (intercâmbio de boas práticas, criação de redes, participação no diálogo político com os decisores, formação) e na cooperação financeira para dar mais e melhores respostas às necessidades da cidadania ibero-americana.

Na XXIV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo (Veracruz, México, 2014) foi acordado, com base nas necessidades da região e para apoiar as políticas públicas dos países, que as três Áreas Prioritárias da Cooperação Ibero-Americana da SEGIB seriam: o Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI), o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC) e o Espaço Ibero-Americano da Coesão Social (EICS). Mais concretamente, o ECI reúne ações para reforçar os laços culturais em complementaridade com as políticas públicas nacionais, melhorando assim a sua qualidade e eficácia orientadas para resultados concretos.

O Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PACCI) 2019-2022 determina que a missão da Cooperação Ibero-Americana é

“contribuir para o desenvolvimento sustentável da região a partir do diálogo político e da cooperação com ações intergovernamentais e multiagente que reforcem as políticas públicas e promovam o cumprimento do Plano de Ação Mundial contemplado para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os seus 17 Objetivos”.

Os Valores e Princípios da Cooperação Ibero-Americana incluídos neste Plano são os seguintes:

1. Horizontalidade e não condicionalidade: reforçar os laços de solidariedade e cooperação entre os vinte e dois países da região.
2. Respeito pela especificidade e heterogeneidade dos países ibero-americanos.
3. Identidade: identificamo-nos como uma Comunidade Ibero-Americana de valores.
4. Igualdade e não discriminação para toda a cidadania ibero-americana sob a premissa de não deixar ninguém para trás.
5. Transparência: compromisso de responsabilização e acessibilidade da informação para a cidadania ibero-americana.

³Primeiro Relatório do Espaço Cultural Ibero-Americano, 2017.

<https://www.segib.org/pt-br/?document=espacio-cultural-iberoamericano-unidos-en-la-diversidad>

2. Antecedentes, justificação e apresentação da Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável (EICDS)

2.1 Antecedentes na agenda global

A Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (MONDIACULT), realizada na Cidade do México em 1982, marcou um ponto de viragem para a consideração de uma relação mais intensa entre Cultura e Desenvolvimento. A MONDIACULT define a cultura como: “o conjunto de características distintivas, espirituais e materiais, intelectuais e afetivas que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Engloba, para além das artes e letras, modos de vida, direitos humanos fundamentais, sistemas de valores, tradições e crenças”⁴. Este importante fórum foi seguido por outros de grande relevância para o assunto em questão, nomeadamente:

- A Declaração da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) sobre a Década Mundial para o Desenvolvimento Cultural (1988-1997) que culminou com a Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento de Estocolmo, *The power of culture* (1998).
- Os Relatórios da UNESCO sobre Cultura Mundial (1998 e 2001).

- O Relatório sobre Desenvolvimento Humano do PNUD, dedicado à Cultura e intitulado *Liberdade Cultural no Mundo Diverso de Hoje* (2004), que defende que a plena expressão cultural de toda a cidadania é, em si mesma, um importante objetivo de desenvolvimento e afirma que “se o mundo quiser alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e erradicar a pobreza de uma vez por todas, deve primeiro enfrentar com sucesso o desafio de construir sociedades culturalmente inclusivas e diversas”⁵.
- A *Agenda 21 da Cultura*,⁶ adotada por um grande número de cidades e governos locais, enquanto compromisso para que a cultura se torne uma dimensão fundamental das políticas urbanas.
- O *Relatório Cultura e Desenvolvimento na Ibero-América* da OEI e CEPAL (2014).

Corolário deste processo de evolução a favor da incorporação da dimensão cultural nas políticas de cooperação para o desenvolvimento foi a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001)⁷ e a subsequente assinatura da Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005)⁸.

⁴Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (MONDIACULT), Cidade do México, 1982.
https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000052505_spa

⁵Relatório de Desenvolvimento Humano sobre Cultura do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). *A liberdade cultural no mundo diverso de hoje*, Nova Iorque, 2004.
<https://hdr.undp.org/system/files/documents/hdr2004espdf.pdf>

⁶Agenda 21 para a Cultura, Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), 2004.
<https://www.agenda21culture.net/es>

⁷Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, UNESCO, 2001.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127160?posInSet=5&queryId=715d6e29-2934-467c-8acf-beb7ed9923a9>

⁸Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, UNESCO, 2005.
<https://es.unesco.org/creativity/convention/texts>

No seu esforço para demonstrar as ligações entre cultura e desenvolvimento, é também necessário referir a janela temática Cultura e Desenvolvimento do Fundo para a Realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (F-ODM) como um mecanismo de cooperação internacional lançado em 2007 com a missão de promover a obtenção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) em todo o mundo. O objetivo geral desta janela temática é mostrar que os bens culturais são um elemento indispensável para alcançar o desenvolvimento nacional, particularmente em termos de redução da pobreza e inclusão social⁹ com diferentes ações na região.

A Declaração de Florença de 2014, no quadro do Fórum Mundial da UNESCO sobre Cultura e Indústrias Culturais “Cultura, Criatividade e Desenvolvimento Sustentável”, acrescentou outros elementos à contribuição da criatividade para o desenvolvimento.

Na sequência da Convenção de 2005, em 2015 a UNESCO publicou o Relatório *Repensar as políticas culturais. 10 anos de promoção da diversidade das expressões culturais para o desenvolvimento*. Este evidencia a relevância de ligar as políticas culturais à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e sublinha a importância de situar a diversidade das expressões culturais no centro de todos os esforços para alcançar um desenvolvimento sustentável. Também refere a necessidade de incorporar novos discursos e abordagens, bem como as correspondentes mudanças institucionais e estruturais em todas as áreas governamentais e administrativas da cultura.¹⁰

Dois anos mais tarde, em 2018, foi publicado um novo Relatório Mundial da UNESCO, intitulado *Repensar as políticas culturais: criatividade para*

o desenvolvimento, que é um instrumento para aplicar a mencionada convenção de 2005. O seu prefácio destaca as seguintes quatro áreas identificadas como fundamentais: “reforçar a governação da cultura; melhorar as condições de mobilidade dos artistas; integrar a cultura nas estratégias de desenvolvimento sustentável; e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais”¹¹.

Em resposta aos pedidos expressos pelos Estados-Membros nos seus respetivos esforços para implementar a Agenda 2030, em 2019 a UNESCO publicou um guia com indicadores temáticos para a Cultura na referida agenda¹². O documento permite um alinhamento metodológico no que se refere à recolha de dados e estatísticas culturais, a fim de facilitar o desenvolvimento de políticas culturais que deem prioridade à cultura como facilitadora e vetor de crescimento económico numa perspetiva sustentável.

A Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável (EICDS) é uma ferramenta prática que identifica as contribuições do setor cultural para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, pois favorece um maior e mais eficaz alinhamento das políticas públicas dos países ibero-americanos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as suas metas.

⁹**Estratégia de conhecimento sobre Cultura e desenvolvimento, Fundo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (F-ODM), 2007.**

<http://www.mdgfund.org/es/knowledge-management-initiative/culture-development>

¹⁰**Refletir as políticas culturais: 10 anos de promoção da diversidade das expressões culturais para o desenvolvimento, UNESCO, 2016.**

http://en.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/gmr_es.pdf

¹¹**Refletir sobre as políticas culturais: criatividade para o desenvolvimento, UNESCO, 2018.**

<http://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000265419>

¹²**Culture | 2030 indicators, UNESCO, 2019.**

<http://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000371562>

2.2 Antecedentes da Cooperação Cultural Ibero-Americana

A década de oitenta do século passado foi muito importante para o crescimento da cooperação Ibero-Americana. A comunidade democrática sintonizava todos os países na busca de ferramentas conjuntas para encontrar caminhos partilhados de desenvolvimento, e a cultura desempenhou um papel fundamental neste processo. Foram iniciados novos processos de institucionalização e capacitação para a promoção e desenvolvimento cultural num número significativo de países. Além disso, os apoios de todo o tipo gerados entre os novos representantes do setor foram vitais para a sua expansão.

Desde então, a OEI tem desempenhado um papel decisivo nestes processos com um trabalho constante de procura de concordâncias legislativas e institucionais, o que motivou um esforço coordenado entre aqueles que já tinham um quadro institucional a ponto de se consolidar e aqueles que estavam na casa de partida para começar a criar entidades capazes de falar ao mesmo nível que outras instâncias do Estado. Por esta razão, o estudo sobre institucionalidade cultural, realizado pela OEI no início dos anos noventa, foi fundamental, e serviu de base, em muitos casos, para a transformação de Institutos ou Conselhos em Ministérios e Secretarias de Estado.

Vale a pena mencionar, o trabalho conjunto nesses anos entre a OEI e a Convenção Andrés Bello (CAB) para dinamizar os Campus Euro-Americanos, bem como os acordos regionais para os indicadores de cultura, as contas satélite de cultura e os processos de criação de acordos com os organismos nacionais de estatística para observar o consumo cultural na região. Além disso, a OEI contribuiu decisivamente para o início dos primeiros Programas de Cooperação Cultural.

Com a criação da SEGIB em 2005, ambas as instâncias têm vindo a realizar de forma conjunta e coordenada, o desenvolvimento institucional e a cooperação cultural na região, assumindo cada organismo papéis diferentes, mas complementares, na dinamização, crescimento e consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano.

Neste sentido, destacam-se as ações levadas a cabo pela OEI no domínio da formação e capacitação, graças ao financiamento da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), fomentando na região a criação de instrumentos de cooperação, projetos e redes que contribuíram para uma colaboração sustentada ao longo deste tempo.

A Carta Cultural Ibero-Americana (CCI), que no ano da redação desta Estratégia em 2021 completa quinze anos, foi promovida pela OEI com o apoio da SEGIB e foi adotada na Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de Montevideo em 2006; articula na região a Convenção da UNESCO de 2005 e a Declaração da UNESCO sobre Diversidade Cultural de 2001.

Em 2004, a Declaração de São José da Costa Rica (XIV Cúpula, 2004) constituiu um marco ao afirmar expressamente a necessidade de procurar “novos mecanismos de cooperação cultural ibero-americana, que reforcem as identidades e a riqueza da nossa diversidade cultural e promovam o diálogo intercultural”.

Um ano mais tarde, a Declaração de Salamanca, emanada da XV Cimeira Ibero-Americana, encomendou a “elaboração de uma Carta Cultural Ibero-Americana que, na perspetiva da diversidade das nossas expressões culturais, contribua para a consolidação do espaço ibero-americano e para o desenvolvimento integral do ser humano e a superação da pobreza”.

No seu preâmbulo, a CCI reconhece que a diversidade cultural é um requisito fundamental para a existência humana. Para além da proteção deste princípio, defende outros princípios tão essenciais como a participação cidadã, solidariedade, cooperação, sustentabilidade, coesão, inclusão social e integração das ações. A Carta também apela à proteção e defesa absoluta dos direitos culturais, em conformidade com o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966), cujo artigo 15º “reconhece o direito de todas as pessoas a: (a) participar na vida cultural (...); (c) beneficiar da proteção dos interesses morais e materiais que lhe correspondam resultantes das produções científicas, literárias ou artísticas de que sejam autoras (...). Além disso, os Estados partes no Pacto comprometem-se a: 3. Respeitar a indispensável liberdade para a investigação científica e para a

atividade criativa e; 4. Reconhecer as vantagens da promoção e do desenvolvimento da cooperação e das relações internacionais em matéria científica e cultural”¹³

O documento fundamenta-se em critérios de solidariedade, respeito mútuo, soberania, acesso plural ao conhecimento e à cultura e intercâmbio cultural, e procura promover a troca de bens e serviços culturais, incentivar a cooperação da Ibero-América com outras regiões do mundo, animar o diálogo intercultural e fomentar a proteção e divulgação do património cultural e natural, material e imaterial ibero-americano através da cooperação.

A Carta Cultural Ibero-Americana reconhece o carácter integral dos direitos culturais na medida em que o seu “exercício permite e facilita, a todos os indivíduos e grupos, a realização das suas capacidades criativas, bem como o acesso, participação e fruição da cultura”. Os direitos culturais são assim a base para uma cidadania plena.

A visão integral da estratégia de cooperação cultural patente na Carta, reflete-se na envergadura e variedade dos âmbitos de aplicação que estabelece: direitos humanos; culturas tradicionais, indígenas, afrodescendentes e populações migrantes; criação artística e literária; indústrias culturais; direitos de autor; património cultural; e nas relações da cultura com outras áreas políticas, tais como a educação, ambiente, ciência, tecnologia, comunicação e economia.

O Espaço Cultural Ibero-Americano constitui a esfera institucional de ação da CCI, que o define como “um espaço cultural dinâmico e singular; nele se reconhece uma notável profundidade histórica, uma pluralidade de origens e uma variedade de manifestações”.¹⁴

O ECI representa assim um modelo inovador de cooperação cultural baseado na troca de experiências, solidariedade e respeito pela soberania cultural. A aposta no valor central da cultura como prática de liberdade humana e vetor de desenvolvimento integral do ser humano é

intrínseca a esta Área Prioritária da Cooperação Ibero-Americana, no quadro das Cúpulas Ibero-Americanas, que privilegia a configuração e o fortalecimento de políticas públicas de cultura em matéria de integração regional. Tudo isto com o objetivo de contribuir para a erradicação da pobreza, a promoção da paz, e a criação de sociedades mais equitativas, diversas e coesas.

Tal como se afirma no Relatório sobre a Consolidação do Espaço Cultural Ibero-Americano de 2013, a cultura deverá ser introduzida como um fator explícito na formulação de planos de desenvolvimento integral e setorial e, em particular, nas novas formas de cooperação Sul-Sul e Triangular, que têm vindo a aumentar nos últimos anos na Ibero-América.

Por sua vez, os Programas de Cooperação Cultural têm vindo a trabalhar através de concursos e atividades para o desenvolvimento sustentável na Ibero-América. Nas suas respetivas planificações estratégicas constata-se os progressos do seu contributo para determinados fins dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre os quais se salientam, devido ao seu particular impacto, os ODS 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 16 e 17 e outros.

Em 2007, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) apresentou a Estratégia de Cultura e Desenvolvimento no âmbito do seu Plano Diretor para a Cooperação Espanhola 2005-2008. No entendimento de que a cultura aborda uma importante dimensão na luta contra a pobreza e a exclusão social, esta estratégia setorial abriu um vasto campo de potencialidades ao integrar a perspetiva cultural nas políticas de cooperação para o desenvolvimento. A visão integral da cultura adquire nesta Estratégia um peso específico na sua contribuição para a abordagem do desenvolvimento humano sustentável, que promove um equilíbrio global que integra a sustentabilidade ambiental, o bem-estar das pessoas e a sua prosperidade económica e cultural. Tal como se afirma no próprio documento, a cooperação cultural “deve ajudar a fomentar as capacidades das pessoas e aumentar as suas oportunidades, tanto espirituais e criativas

¹³Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, Assembleia Geral das Nações Unidas, 16 de dezembro de 1966.

<http://www.ohchr.org/SP/ProfessionalInterest/Pages/CESCR.aspx>

¹⁴Carta Cultural Ibero-Americana, XVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, Montevideo, 2006.

<https://www.segib.org/?document=carta-cultural-iberoamericana>

quanto materiais, para que contribuam e participem na melhoria da sua qualidade de vida”.¹⁵

Na Europa, vários países doadores também elaboraram as suas respectivas Estratégias setoriais de Cultura e Desenvolvimento, que exprimem uma tendência para incorporar esta dimensão entre as agências de cooperação para o desenvolvimento. Assim, em 2000, o Governo da Finlândia apresentou o documento *Navigating Culture: A road map to culture and development*¹⁶. Por sua vez, o Ministério das Relações Exteriores da Noruega publicou o documento *Strategy for Norway's culture and sports co-operation with countries in the South*¹⁷. Em 2016, a Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (COSUDE) deu a conhecer o documento estratégico *Política, Cultura e Desenvolvimento COSUDE*¹⁸. Por outro lado, entre 2013 e 2016, o Danish Centre for Culture and Development (CKU) foi a instituição responsável pela implementação da Estratégia Dinamarquesa para a Cultura e o Desenvolvimento, intitulada *The Right to Art and Culture*¹⁹. Em 2015, a Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento apresentou um documento estratégico intitulado *Culture and Media in Development Cooperation*²⁰.

No contexto latino-americano, juntamente com outras estruturas governamentais, foram

institucionalizadas sete Agências de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, localizadas no Brasil, Chile, Colômbia, México, Peru, El Salvador e Uruguai. Por lei, estas instituições foram criadas para implementar programas e ações derivadas, em alguns casos, dos vários Tratados Internacionais subscritos pelos seus respetivos países. O objetivo essencial destas Agências é duplo: por um lado, projetar e posicionar internacionalmente os países através da cooperação que oferecem como parte da política externa; e por outro lado, assegurar a coerência e o alinhamento da cooperação que recebem com as prioridades nacionais de desenvolvimento definidas pelas autoridades nacionais.

Neste sentido, embora cada país apresente os seus destaques e prioridades específicas em termos gerais, no seu conjunto registam-se objetivos comuns, tais como a promoção do desenvolvimento humano sustentável, através de ações que contribuem para a erradicação da pobreza e do desemprego, desigualdades e exclusão social; o aumento permanente dos padrões culturais, educativos, técnicos e científicos; a diminuição das assimetrias entre os países desenvolvidos e os países em vias de desenvolvimento; a procura da proteção ambiental e a luta contra a mudança climática; bem como o reforço da segurança pública, com base nos princípios da solidariedade

¹⁵**Estratégia de Cultura e Desenvolvimento da Cooperação Espanhola, Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, Ministério das Relações Exteriores, Madrid, 2007.**
https://intercoonecta.aecid.es/Documentos%20de%20la%20comunidad/Estrategia_cxd.pdf

Como avaliar projetos de cultura para o desenvolvimento: Uma aproximação metodológica à construção de indicadores, Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação, Madrid, 2009. http://bibliotecadigital.aecid.es/bibliodig/i18n/catalogo_imagenes/grupo.cmd?path=1012664

¹⁶**Navigating Culture: A road map to culture and development. Ministry for Foreign Affairs, Department for International Development Cooperation, Helsínquia, 2000.**
https://um.fi/documents/35732/48132/navigating_culture_a_road_map_to_culture_and_development.pdf/0bcb5d9e-ca21-4828-e9d6-b52534d27978?t=1560451980988

¹⁷**Strategy for Norway's culture and sports co-operation with countries in the South, Norwegian Ministry of Foreign Affairs, Oslo, 2005.**
<https://www.regjeringen.no/globalassets/upload/kilde/ud/rap/2005/0022/ddd/pdfv/265661-culture.pdf>

¹⁸**Política de Cultura e Desenvolvimento COSUDE, Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação, Departamento Federal de Assuntos Exteriores da Suíça (DFAE), Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (COSUDE), Berna, 2016.**
https://www.eda.admin.ch/dam/deza/es/documents/publikationen/Diverses/Politik-Kultur-und-Entwicklung-der-DEZA_ES.pdf

¹⁹**The Right to Art and Culture. Strategic Framework for Culture and Development. Danida, International Foreign Cooperation. Ministry of Foreign Affairs of Denmark, Copenhaga, 2013.**
https://issuu.com/cku-centerforkulturogudvikling/docs/cku_final_report_web

²⁰**Culture and Media in Development Cooperation, Swedish International Development Cooperation Agency, Estocolmo, 2015.**
https://www.sida.se/contentassets/7c867f47051f46a4b59ed9ab61a6ffab/culture-and-media-in-development-cooperation_697.pdf

internacional, defesa, promoção dos direitos humanos, fortalecimento do Estado de Direito e igualdade de género.

As Agências de Cooperação e as restantes instituições com estas competências da nossa região trabalham em diferentes modalidades e através de uma multiplicidade de instrumentos, incluindo os seguintes:

- **Cooperação Sul-Sul:** tanto na modalidade bilateral quanto regional.
- **Cooperação Horizontal:** cooperação para o desenvolvimento económico, cultural e social em que os recursos do ofertante são complementados por recursos de contrapartida fornecidos pelo recetor.
- **Cooperação Bilateral/Multilateral:** cooperação em que os doadores canalizam os seus recursos diretamente para os recetores, sejam eles governos ou organizações.
- **Cooperação Triangular:** cooperação em parceria com uma fonte tradicional bilateral ou multilateral, a fim de concertar ações a favor de uma terceira nação requerente, de desenvolvimento relativo menor ou semelhante.
- **Cooperação Norte-Sul:** entendida como a tradicional Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), que é concedida aos países em vias de desenvolvimento sem a disponibilização de recursos de contrapartida.
- **Cooperação Técnica:** atividades financiadas por um país/organismo doador, cujo principal objetivo é aumentar o nível de competências, conhecimentos e atitudes produtivas do país/organismo recetor.

É importante salientar o papel que todos os países adotaram como ofertantes e não apenas como recetores de cooperação, bem como o papel fundamental de promover a diversidade cultural e a projeção dos respetivos países no estrangeiro, em alguns casos, como Estados pluriétnicos e multiculturais.

Finalmente, e como antecedente do ECI, é de notar que em 2017 foi publicado o Primeiro Relatório sobre o Espaço Cultural Ibero-Americano, um exercício bianual, a partir da adoção da presente Estratégia que recolhe de forma sistemática, informações relativas aos intercâmbios e impactos culturais que se produzem no quadro ibero-americano, para além de dimensionar a cooperação ibero-americana no domínio da cultura e de contribuir para a sua visibilidade²¹

A UNESCO, no seu Relatório sobre Cultura e Desenvolvimento Sustentável, publicado em julho de 2021, em conformidade com a resolução 74/230 da Assembleia Geral, reconhece a EICDS como um importante passo da Conferência Ibero-Americana no sentido de reforçar a cultura do desenvolvimento sustentável ao alargar o diálogo sobre políticas, a recolha de dados e o aconselhamento e análises políticas, nomeadamente em resposta à pandemia provocada pela COVID-19.

²¹ **Primeiro Relatório do Espaço Cultural Ibero-Americano, 2017.**

<https://www.segib.org/pt-br/?document=espacio-cultural-iberoamericano-unidos-en-la-diversidad>

2.3 Justificação e apresentação da Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável

A Resolução adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015 “Transformar o nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, formula os objetivos e metas do desenvolvimento sustentável ao mesmo tempo que reconhece as suas três dimensões: económica, social e ambiental.

Dada a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável, a Agenda aborda de forma geral o reconhecimento da diversidade natural e cultural do mundo. Embora contenha algumas referências a aspetos culturais, não considera todas as provas reunidas pela comunidade internacional nas duas últimas décadas sobre o papel crucial da cultura para o desenvolvimento. Nos anos anteriores à adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, várias redes mundiais conceberam uma campanha subordinada ao tema “O futuro que queremos inclui a cultura”²² para a inclusão de um objetivo específico dedicado à cultura nos ODS, ou para a integração de aspetos culturais nos ODS. Contudo, apenas quatro das 169 metas que compõem os ODS contêm referências explícitas à cultura.

Dito isto, reconhecer a falta de uma formulação relacionada com a cultura na Agenda dos ODS não representa um limite, mas uma oportunidade para analisar a contribuição propositiva para a implementação, monitorização e acompanhamento dos ODS a partir da perspetiva cultural.

O Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PACCI) 2019-2022 tem por objetivo geral contribuir para o fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana e para o desenvolvimento sustentável da região no quadro da Agenda 2030. Especificamente, o seu Eixo Estratégico 5, procura “contribuir a partir da diversidade e riqueza da cultura ibero-americana para o desenvolvimento sustentável”.

O ECI prioriza o trabalho tendente a reforçar os laços com os planos social, económico e ambiental do desenvolvimento. Na esfera social, a cultura

contribui decisivamente para o bem-estar social, a coesão e inclusão social, a construção de cidadania, a cultura da paz, bem como para o sentimento de autoestima e identidade coletiva dos povos. Também constitui a base da criação e da inovação, bem como um poderoso vetor de conhecimento.

Em termos económicos, a cultura representa um setor estratégico para o desenvolvimento, entre outros, da produção, competitividade, criação de emprego de qualidade e promoção de um turismo cultural sustentável.

Em 2016, na XVIII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura, as autoridades competentes reconheceram a importância da Carta Cultural Ibero-Americana para o desenvolvimento cultural dos seus países no seu X Aniversário; por sua vez na XXV Cúpula, realizada em Cartagena das Índias, Colômbia, os Chefes de Estado e de Governo comprometeram-se a construir sociedades inclusivas, plurais e diversas que façam avançar a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contidos na Agenda 2030, e também reconheceram a importância da Carta Cultural Ibero-Americana dada a sua contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas culturais que representaram um progresso nessa matéria, criando um modelo único, como contributo da Ibero-América para outras regiões.

Neste sentido, a Carta Cultural Ibero-Americana constituiu um pilar de referência para a Política Cultural Centro-Americana, promovida pelo SICA entre 2012 e 2015.

A XIX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura, realizada em La Antigua Guatemala, nos dias 3 e 4 de maio de 2018, ratificou a sua contribuição como setor para a realização das metas e objetivos da Agenda 2030. As autoridades presentes comprometeram-se principalmente a promover, no seio dos Ministérios da Cultura, a prática de orientar e relacionar as suas ações em matéria de políticas públicas com as ações para o cumprimento da Agenda 2030.

Na XX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura, realizada em Bogotá, Colômbia, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, os países “encarregaram a SEGIB, em coordenação com a OEI, da conceção da Estratégia Regional de Cultura e Desenvolvimento para promover a transformação social, económica e ambiental da Ibero-América, prestando uma especial atenção à diversidade cultural, às indústrias culturais e criativas, ao património cultural e à igualdade de género”.

2.4 Ponto da situação no momento da redação desta proposta

Posteriormente, com o aparecimento de Ministérios, Secretarias, Conselhos e outras instituições para a cultura, acompanhadas de dotações orçamentais e infraestruturas - em muitos casos precárias -, alcançou-se um gradual entendimento institucional a favor das artes e da cultura no seu conjunto. Embora houvesse na região países com uma enorme tradição de fortalecimento institucional a favor da cultura, a partir desse novo pacto social a Ibero-América deu início a uma nova etapa cultural, incorporando a cultura nas políticas públicas. Neste novo cenário, deram-se importantes passos, os países começaram a partilhar as experiências adquiridas e os desafios foram entendidos como comuns.

Desde o aparecimento desta cooperação regional que a ação cultural tem estado sempre presente. Convém recordar que as reuniões Ministeriais de Cultura se realizavam em simultâneo com a reunião Ministerial de Educação, o que se devia à estrutura institucional existente na altura na maior parte dos países. Deste então a OEI tem vindo a desempenhar um papel importante. Com a criação da SEGIB, como Organismo Internacional da Conferência Ibero-Americana e da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, reconhece-se a OEI e os restantes organismos setoriais ibero-americanos.

A OEI é a Secretaria Técnica das Conferências de Ministras e Ministros da Cultura. Progressivamente, incrementou e diversificou a sua atividade de cooperação em matéria cultural com atividades locais, sub-regionais e regionais, tanto em colaboração com os governos, quanto com entidades da sociedade civil e com outras organizações; também tem vindo promover o bilinguismo desde a sua criação.

Durante a década de 90, o modelo dos programas educativos serviu como referência e metodologia de trabalho para a promoção e criação dos programas culturais. Em 1995, a Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo,

realizada na Argentina, subscreveu a “Convenção para a Cooperação no Quadro da Conferência Ibero-Americana”, Convenção de Bariloche. Assim, ao longo dos anos, sob a coordenação do ECI da SEGIB, existem treze programas de cooperação cultural: Iberartesanatos; IBERMÉDIA; Iberorquestras Juvenis; Ibermúsicas; Ibercena; IberCultura Viva; Ibermuseus; Iberbibliotecas; Ibercozinhas; Ibermemória Sonora e Audiovisual; Iber-Rotas; Iberarquivos; e RADI (Arquivos Diplomáticos). Esta cooperação mobilizou recursos económicos, humanos e técnicos substanciais. Atualmente entendem-se e funcionam como um sistema de programas de cooperação com extensa documentação e avaliação de impacto.

Graças ao modelo com que desenvolvem as suas capacidades, os Programas Ibero-Americanos de Cooperação Cultural são um importante ativo e geraram um enorme prestígio; o impacto dos seus resultados permite afirmar que, por se tratar de um sistema dinâmico, as suas capacidades técnicas e financeiras conseguem chegar diretamente aos beneficiários de forma eficaz.

Durante estes anos, em muitos casos, passou-se de cooperação para coprodução entre pares. Assim, setores como a música, o cinema, o audiovisual e as artes cénicas, principalmente, obtiveram resultados sem precedentes na região. Este tipo de cooperação também tem sido um exemplo para que os países participantes promovam os seus próprios fundos concursáveis e mecanismos de participação cidadã.

É também de destacar que nos últimos anos foram feitos progressos com um importante grupo de países do ECI na identificação de metodologias comuns para medir o impacto económico das atividades culturais. Isto levou à criação de contas satélite que permitem estabelecer progressos comparativos. Estas foram possíveis principalmente graças à intervenção da Convenção Andrés Bello, CEPAL, CERLALC, OEI e SEGIB. Foram também criados festivais de cinema, audiovisuais, artes cénicas, música, bienais de design e arquitetura, mercados de produção cultural; e fomentou-se a participação da região noutros circuitos internacionais.

²² **Campanha promovida por Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), Federação Internacional de Conselhos de Artes e Agências Culturais (FICAAC), Federação Internacional de Coligações pela Diversidade Cultural (FICDC), Culture Action Europe, Rede Arterial, Conselho Internacional da Música (CIM) e Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS).**
<https://www.uclg.org/es/media/noticias/cultura-y-objetivos-de-desarrollo-sostenible-post-2015h>

Apesar de se terem registado progressos muito importantes nos sistemas de medição do impacto económico da cultura, o mesmo não aconteceu com outras dimensões da cultura, como por exemplo na da participação cultural. Assim, os instrumentos (inquéritos e outras técnicas) utilizados para medir e analisar a participação cultural ainda têm muitas dificuldades e desafios por ultrapassar: redução da participação e consumo cultural, reprodução de hierarquias culturais, invisibilidade de práticas não reconhecidas como culturais, pouca capacidade para refletir as desigualdades no cumprimento dos direitos culturais, etc.

O carácter institucional da cultura registou o seu maior crescimento e fortalecimento neste mesmo período, o que se refletiu na criação de Ministérios e Secretarias da Cultura em diferentes países, de acordo com os seus sistemas constitucionais. Com isto, entre outras ações significativas, os países deram passos definitivos na responsabilidade de gerar políticas culturais, afetar recursos para esse fim e estabelecer mecanismos de participação cidadã e de formação artística.

Com relação à legislação e regulamentação cultural em vigor na região, o ECI mostra a adoção sistemática de instrumentos de fomento e desenvolvimento, de leis orgânicas e, em muitos casos, de reformas constitucionais, nas quais os direitos culturais adquirem este status. Embora nem todos os ministérios de cultura sejam diretamente responsáveis pela gestão dos direitos autorais e de propriedade intelectual, é preciso ressaltar que todos eles devem observar e cumprir esta responsabilidade. Talvez este seja um dos maiores desafios que eles enfrentam atualmente.

No que respeita à legislação e às normas culturais em vigor, o ECI assistiu à adoção sistemática de instrumentos de promoção e desenvolvimento, leis orgânicas e, em muitos casos, reformas constitucionais em que os direitos culturais adquiriram este estatuto. Embora nem todos os Ministérios da Cultura sejam diretamente responsáveis pela gestão dos direitos de autor e de propriedade intelectual, é de notar que todos eles os devem observar e cumprir. Este é talvez um dos maiores desafios que enfrentam atualmente.

A realização, até à data, de sete edições do Congresso Ibero-Americano de Cultura, é entendida como um espaço privilegiado de diálogo com a sociedade e com os diferentes campos da cultura e da criatividade, para estabelecer e sistematizar um fórum de reflexão e análise

sobre políticas culturais, tendências, desafios e oportunidades num setor em plena expansão. Desta forma, tem sido possível debater e alcançar grandes consensos e resultados tangíveis em questões tais como: Cinema e Audiovisual na Ibero-América; Cultura e Participação Social; Música na Ibero-América; Cultura, Política e Participação Popular; Cultura Digital, Cultura em Rede; Cultura Viva e Comunitária; bem como Cultura e Desenvolvimento Sustentável.

Outro importante espaço de diálogo, promovido pela SEGIB com o apoio da OEI, tem sido o Fórum Ibero-Americano sobre Políticas Culturais no Âmbito Municipal e Local, já com três edições. Estes encontros, juntamente com as ações dos Campus Euro-Americanos de Cultura, têm permitido aprofundar o conhecimento nos diferentes níveis de governo e com outras regiões e mecanismos mundiais. Os Campus são coordenados pela OEI e pela Fundação Interarts e apoiados pela AECID, e têm sido espaços exemplares e de geração de intercâmbios e de projetos, bem como de criação de redes culturais, programas de formação e capacitação, e mecanismos de cooperação na Ibero-América.

O ECI também tem promovido a adoção, por parte da Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, da Agenda Ibero-Americana para o Trabalho e o Desenvolvimento do Artesanato; da Agenda Ibero-Americana para Reforçar o Acesso Democrático ao Livro, à Leitura e à Escrita; do Plano Ibero-Americano para Reconhecer, Proteger e Salvar o Património Cultural; e da Agenda Digital Cultural para a Ibero-América; e tem vindo a trabalhar no Plano Estratégico para o Fomento e Desenvolvimento das Indústrias Culturais e Criativas.

Nos próximos anos, será fundamental dar um novo impulso ao portal do Direito da Cultura e ao Observatório Ibero-Americano da Cultura (OIBC), coordenados pela OEI, já que ambos contribuem para a geração de conhecimentos e para uma melhor tomada de decisões. Será também necessário aprofundar as ações a favor da educação das artes, em todas as etapas da escolarização, da defesa conjunta sobre o tráfico ilícito de património cultural e da circulação de bens e serviços culturais.

As instituições culturais também terão de desenvolver capacidades para enfrentar os novos desafios. Embora haja bases sólidas, é urgente trabalhar para identificar a nova cadeia de valor cultural, bem como para identificar as reformas

regulamentares relacionadas com as atividades culturais e artísticas que atualmente são barreiras ao pleno desenvolvimento setorial.

A partir do acordo político ao mais alto nível da Ibero-América, consubstanciado na Declaração da Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de La Antigua Guatemala de 2018, relacionado com a importância estratégica da cultura para o desenvolvimento sustentável e, em plena conformidade com o quadro normativo e de planificação atrás mencionado, o ECI aprofundou o diálogo político intrarregional; fomentou esquemas horizontais de participação; promoveu novas componentes para a cooperação técnica e financeira e vários mecanismos de coprodução cultural; e contribuiu para a geração de conteúdos próprios e para a circulação de bens, serviços e pessoas do âmbito cultural.

Um dos principais desafios identificados por todos os agentes envolvidos na cooperação cultural ibero-americana resulta da continuidade do atual modelo de financiamento para a cultura e da sua inovação, numa clara referência às parcerias público-privadas. Também consiste em promover acordos com outros mecanismos, tal como se tem vindo a fazer, entre outros, com a UNESCO.

A Ibero-América está igualmente a trabalhar no estudo sobre o impacto da COVID-19 nas indústrias culturais e criativas, graças à colaboração entre a SEGIB, UNESCO, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), OEI e Mercosul Cultural. Os resultados que se vierem a obter darão uma imagem quantitativa e qualitativa da nova realidade e das ações que se deverão empreender para reposicionar o setor e os seus protagonistas. No contexto do património, registaram-se progressos no projeto de investigação aplicada Património Cultural Imaterial e Inclusão Social: Contribuições para a agenda de desenvolvimento pós-COVID19,²³ implementado por uma equipa multidisciplinar constituída por membros da Rede de Cooperação Académica em Património Cultural Imaterial da América Latina e do Caribe (ReCA PCI LAC) e com a colaboração da UNESCO, a participação técnica e académica do Centro Regional para a Salvaguarda do Património Cultural

Imaterial da América Latina (CRESPIAL) e o apoio da SEGIB.

Nos últimos anos, a cooperação cultural obteve resultados significativos, entre os quais são de destacar os já mencionados do Espaço Cultural, uma área que permitiu construir um amplo consenso sobre a necessidade de diálogo político, fruto do qual é o presente documento.

A Carta Cultural Ibero-Americana reconhece o caráter integral dos direitos culturais, na medida em que o seu “exercício permite e facilita a todos os indivíduos e grupos, a realização das suas capacidades criativas, bem como o acesso, a participação e o usufruto da cultura”. Os direitos culturais são assim a base de uma cidadania plena.

²³ **Património Cultural Imaterial e Inclusão Social: Contribuições para a agenda de desenvolvimento pós-COVID19.**

<https://es.unesco.org/fieldoffice/montevideo/PCIInclusionCovid>



3. Objetivos, eixos, áreas e recomendações da Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável

De acordo com os antecedentes apresentados, a Estratégia Ibero-Americana para a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável estrutura-se em diferentes objetivos gerais e específicos para se adaptar melhor à diversidade e à diferença do Espaço Cultural Ibero-Americano. A sua estrutura e desenvolvimento concretizam-se em cinco grandes eixos com as suas respetivas áreas temáticas que conduzem às recomendações finais.

Objetivos Gerais

- Dispor de uma ferramenta que identifique as contribuições da cultura dos países do Espaço Cultural Ibero-Americano para os objetivos da Agenda 2030 e recomendar a cooperação entre as suas respetivas políticas públicas nacionais.
- Promover um maior envolvimento das políticas culturais no desenvolvimento sustentável, no quadro da implementação, monitorização, progresso e obtenção da Agenda 2030 e dos ODS.
- Promover a cooperação cultural para o desenvolvimento sustentável entre os agentes e setores culturais do Espaço Cultural Ibero-Americano que reforce os processos de integração e coordenação regional com as políticas públicas nacionais.
- Promover o diálogo político no domínio da cooperação cultural internacional e multilateral com o objetivo de reforçar os processos de integração regional do Espaço Cultural Ibero-Americano

Objetivos Específicos

- Dar visibilidade à contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável nos países que constituem o Espaço Cultural Ibero-Americano a partir da experiência e dos ativos acumulados de um grande acervo comum.

- Coordenar e fomentar a inclusão das contribuições da cultura nos relatórios-país apresentados à Agenda 2030 e aos ODS no quadro do respeito pelos direitos humanos e direitos culturais inerentes ao Espaço Cultural Ibero-Americano.
- Afirmar a diversidade cultural como valor e património comum do Espaço Cultural Ibero-Americano e a sua capacidade transformadora enquanto bem público regional.
- Incorporar a perspetiva da dimensão cultural no desenvolvimento sustentável como uma estratégia de formulação com outras políticas públicas nacionais com perspetiva de futuro.
- Reconhecer o valor das múltiplas identidades culturais e as suas contribuições para um desenvolvimento equilibrado e inclusivo no Espaço Cultural Ibero-Americano.
- Integrar a dimensão cultural nas políticas a favor da igualdade de género e de uma igualdade inclusiva num mundo em que as desigualdades atingiram níveis inaceitáveis.
- Melhorar as possibilidades de acesso e participação na cultura para toda a população, independentemente do seu local de residência e das suas condições económicas e sociais.
- Assegurar um desenvolvimento equilibrado através da inclusão dos fatores culturais na construção de cidadanias culturais mais ativas.
- Considerar as diferenças e desigualdades territoriais na região e dentro de cada país como uma variável imprescindível para intervir nas ações culturais ibero-americanas.
- Promover uma cooperação cultural internacional no quadro do multilateralismo regional e internacional, de acordo com os novos desafios do atual contexto

Eixos, Áreas e Recomendações da Estratégia

Os objetivos desta Estratégia são desenvolvidos ao longo de cinco grandes eixos conceptuais com as suas respetivas áreas de propostas e algumas recomendações indicativas para orientar a ação, a saber:

Cidadania cultural para o desenvolvimento sustentável

A cidadania representa uma relação entre o sujeito individual e o sujeito coletivo. Uma relação baseada em dois pilares: o sentimento de pertença a uma comunidade e o reconhecimento e aceitação dessa pertença por parte da comunidade. Atualmente, muitos cidadãos não se sentem parte ou não são aceites como parte pelos seus concidadãos. Os direitos culturais desempenham um papel essencial para promover a cidadania cultural, que requer um sistema de proteção das culturas e das suas diferentes expressões num ambiente de segurança, de acordo com as regulamentações de cada comunidade para o seu funcionamento. A cidadania cultural exige um compromisso para satisfazer as suas necessidades culturais no presente, sem prejuízo das futuras necessidades das novas gerações e considerando a cultura como um grande pacto ou um consenso para partilhar valores e formas de vida. A cidadania cultural assume novas dimensões numa sociedade interdependente, ultrapassando a perspetiva nacional para compreender os seus direitos a nível global.

O desenvolvimento humano sustentável está intimamente ligado aos direitos fundamentais num sistema democrático de respeito, e exige a garantia dos direitos culturais em qualquer realidade ou ambiente, adaptando os seus procedimentos a circunstâncias de risco, conflito ou desvantagem. O pleno exercício dos direitos culturais implica a participação na vida cultural a nível

individual e coletivo. Os direitos culturais, enquanto direitos humanos, são concebidos em termos individuais e coletivos, e dada a sua natureza universal, indivisível e interdependente, impõem-nos a definição de cidadania cultural a partir do acesso, participação, criação e intervenção nos processos de decisão das políticas culturais. É necessário reconhecer a centralidade da cultura como prática de liberdade humana e garante de bem-estar da cidadania, bem como a sua contribuição essencial para o desenvolvimento das capacidades que nos permitem uma vida plena. E incorporar os novos processos de comunicação e a nova complexidade tecnológica, que, pelo seu impacto transnacional, podem incidir nas novas desigualdades.

O multilateralismo deve favorecer um equilíbrio entre os direitos culturais ao nível do Estado e da comunidade internacional, tal como exigido pela aliança da Agenda 2030. Um dos desafios importantes deste eixo consiste em reforçar a cidadania ibero-americana, ou seja, que as pessoas se sintam parte desta comunidade e que a comunidade as aceite a todas como parte dela. Como espaço multilateral de cooperação cultural e de solidariedade internacional, a experiência ibero-americana fundamenta-se com contribuições para a construção de novos paradigmas de igualdade/ equidade, sendo protagonista de um processo de cooperação e intercâmbio, fundado na construção de consensos a partir da diversidade cultural.

Áreas do Eixo Cidadania cultural para o desenvolvimento sustentável

1. Inclusão dos direitos culturais nos quadros regulamentares e institucionais.
2. Considerações sobre a participação na vida cultural e participação cidadã.
3. Integração da cultura nos processos de construção da convivência cidadã e resolução de conflitos sociais e desigualdades.
4. Aquisição de competências culturais básicas para o desenvolvimento sustentável.
5. Restituição dos direitos culturais em grupos sociais de especial atenção. Povos indígenas e afrodescendentes. Diversidade linguística e bilinguismo.
6. Incorporação da dimensão digital na construção da cidadania cultural numa sociedade da informação e global.
7. Construção de um espaço público com as contribuições da interpretação cultural.
8. Incorporação dos direitos culturais na construção de cidadanias para os migrantes e em todos os processos de mobilidade forçada.
9. Cooperação e colaboração dos países do ECI para assegurar a presença dos direitos culturais na construção da cidadania ibero-americana.

Recomendações do Eixo de Cidadania cultural para o desenvolvimento sustentável

1. Inclusão dos direitos culturais nos quadros regulamentares e institucionais

- Promover a incorporação dos direitos culturais na legislação nacional e local.
- Implementar mecanismos para garantir o exercício dos direitos culturais a nível nacional e local.
- Oferecer gabinetes do tipo “ombudsman” para a apresentação de queixas sobre a violação de direitos culturais.

Relação com os ODS e metas

1.2 / 1.4 / 1.5 / 1.b / 3.4 / 10.3 /
16.3 / 16.7 / 16.10 / 16.b / 17.9

2. Considerações sobre a participação na vida cultural e participação cidadã

- Integrar o direito a participar na vida cultural como um direito de cidadania.
- Assegurar o pleno exercício e a garantia de participação na vida cultural de acordo com as recomendações da Relatora Especial das Nações Unidas para os Direitos Culturais.
- Promover a vida cultural como um espaço de convivência e para enfrentar todos os tipos de violência.

Relação com os ODS e metas

10.3 / 11.3 / 16.3 / 16.7 / 16.10 / 16.b

3. Integração da cultura nos processos de construção da convivência cidadã e solução de conflitos sociais e desigualdades

- Integrar a cultura nas estratégias de promoção da coesão social cidadã.
- Oferecer à cidadania espaços e equipamentos culturais de proximidade

- para incidir na convivência.
- Programação de ações culturais em processos de reparação e restauração de situações de pós-conflito.

Relação com os ODS e metas
4.7 / 11.3 / 16.1 / 16.3 / 16.7 /
16.10 / 16.b

4. Aquisição de competências culturais básicas para o desenvolvimento sustentável

- Dispor de serviços educativos e sociais para a geração de capacidades básicas e culturais para o desenvolvimento sustentável.
- Assegurar a igualdade de oportunidades no acesso às capacidades culturais.
- Dispor de mecanismos para oferecer sistemas compensatórios de aquisição de competências para grupos especiais.
- Formação especializada para o sistema cultural.
- Geração de capacidades institucionais adequadas às necessidades do sistema cultural.
- Reforçar a presença da cultura no ensino obrigatório, dedicando melhorias orçamentais que potenciem os processos de formação nas artes e através das artes e da cultura para fomentar uma cidadania crítica, resiliente e participativa.

Relação com os ODS e metas
1.4 / 4.7 / 9.1 / 10.2 / 17.9

5. Restituição dos direitos culturais em grupos sociais de especial atenção. Povos indígenas e afrodescendentes. Diversidade linguística e bilinguismo.

- Dispor de diagnósticos culturais sobre a situação dos grupos de atenção especial de acordo com cada realidade.
- Dedicar uma especial atenção aos povos indígenas e à população afrodescendente.

- Oferecer sistemas para a recuperação da memória coletiva destes grupos.
- Fomentar processos de reparação histórica e cultural.
- Reconhecer a diversidade linguística e o bilinguismo.

Relação com os ODS e metas
1.5 / 10.2 / 11.4 / 16.3 / 16.7 / 16.10 / 16.b

6. Incorporação da dimensão digital na construção da cidadania cultural numa sociedade da informação e global

- Valorizar os efeitos da sociedade da informação e da digitalização da cultura na vida cultural.
- Promover ações para evitar o aumento das desigualdades e lacunas sociais por causa de dificuldades no acesso à Internet.
- Fomentar a geração de competências digitais para evitar que as pessoas sofram desvantagens.
- Proteger e harmonizar os direitos no contexto da cultura digital (direito de acesso à cultura e direitos de propriedade intelectual).
- Promover ações de sensibilização sobre o valor da propriedade intelectual dos criadores e artistas no consumo de cultura digital.

Relação com os ODS e metas
1.4 / 4.4 / 4.b / 5.b / 8.2 / 9.b /
9.c / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.16

7. Construção de um espaço público com as contribuições da interpretação cultural

- Considerar as necessidades culturais na construção do espaço público e nos processos de urbanização.
- Valorizar as contribuições da vida cultural e da criatividade para a consolidação do espaço público.

- Dar prioridade à defesa do espaço público no desenvolvimento urbano para o acesso dos agentes culturais. Interpretação cultural do espaço público.

Relação com os ODS e metas
11.1 / 11.3 / 11.a / 11.b

8. Incorporação dos direitos culturais na construção de cidadanias para os migrantes e em todos os processos de mobilidade forçada

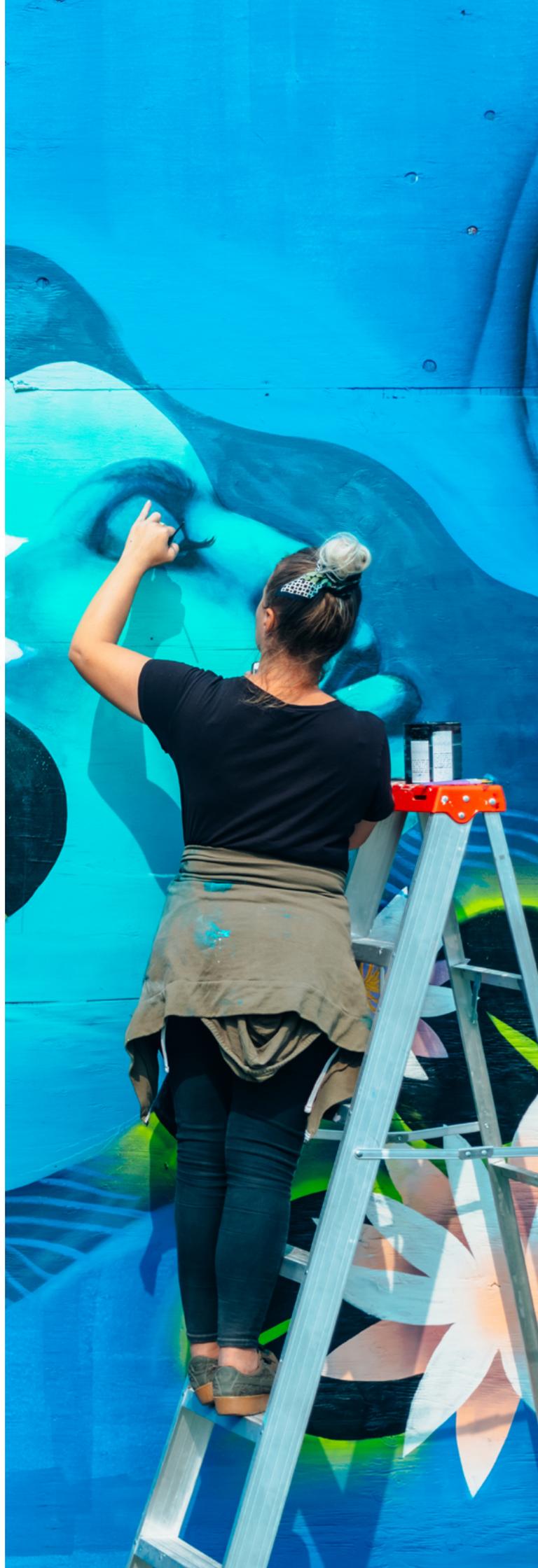
- Garantir a mobilidade da população em geral e especialmente dos diferentes agentes culturais para o exercício dos seus direitos.
- Facilitar a mobilidade de criadores, produções e companhias do âmbito cultural no Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI).
- Dispor de estudos sobre a realidade das migrações intra e extra no ECI.
- Manter relações culturais com a população migrante em outros países e continentes.

Relação com os ODS e metas
10.2 / 16.3 / 16.7 / 16.10 / 16.b

9. Cooperação e colaboração dos países do ECI para assegurar a presença dos direitos culturais na construção da cidadania ibero-americana

- Reconhecer a complexidade do ECI como um espaço composto por múltiplas realidades culturais.
- Promover a cooperação entre os diferentes grupos e identidades ibero-americanas do mundo para partilhar o acervo cultural comum.
- Estimular a organização de atividades culturais em diferentes cidades do mundo para mostrar a nossa diversidade cultural.
- Incorporar nas programações a presença das comunidades no estrangeiro.

Relação com os ODS e metas
4.7 / 10.2 / 11.4



Institucionalidade da cultura para o desenvolvimento sustentável

A democracia requer um Estado de Direito e um pacto social de convivência que tem a sua própria forma na vida cultural de cada sociedade. O modo como o Estado articula a cultura nas suas políticas públicas exige habilitar uma arquitetura institucional que permita alcançar os objetivos pretendidos e garantir o exercício dos direitos da cidadania. Esta arquitetura é a institucionalidade através da qual o Governo orienta a planificação, gera instrumentos regulamentares e de informação, facilita a participação dos cidadãos e o diálogo com os agentes sociais, e estimula a cooperação, com o objetivo de reforçar a formulação de políticas culturais e as suas ações nos territórios.

É imprescindível dispor de um quadro institucional cultural forte, mediador e capaz de estabelecer poderosos critérios sociais e económicos para implementar políticas em conformidade com a Agenda 2030. Contar com um capital institucional competente é uma condição para responder aos novos cenários. Isto requer estimular a investigação, circulação e formação dos agentes culturais públicos e privados que integram os setores e as comunidades do setor.

A cooperação entre os níveis administrativos nacionais, regionais e locais constitui uma distribuição de competências que favorece os serviços à cidadania, criando uma sinergia insubstituível para o desenvolvimento sustentável. Estruturar um sistema para o financiamento da cultura é considerado essencial nas sociedades contemporâneas; um sistema capaz de desenvolver a corresponsabilidade entre as dinâmicas do mercado e a manutenção dos serviços públicos. Um sistema que envolva os setores sociais, tanto o empresarial quanto o terceiro setor, comprometendo a sua participação nos futuros resultados do desenvolvimento.

As novas institucionalidades culturais envolvem a mobilização de amplos setores da sociedade, entre os quais a componente privada e a sociedade civil (terceiro setor) se devem considerar agentes comprometidos em alcançar elevados níveis de desenvolvimento. A solidez institucional deve ser acompanhada pela estruturação de um modelo de financiamento da cultura nas suas diferentes dimensões, capaz de obter uma participação das dinâmicas do mercado corresponsável pelo desenvolvimento social da vida cultural.

Atualmente, a institucionalidade cultural nacional precisa de se articular com a cooperação internacional a nível bilateral ou multilateral, considerando que a cultura circula por um mundo interdependente. Neste sentido, o Espaço Cultural Ibero-Americano, do qual a nossa comunidade se dotou, é um espaço de confluência entre as dinâmicas locais e globais. Os responsáveis por dinamizar estes processos requerem formação específica e conhecimentos sobre as múltiplas questões que se desenvolvem em conjunto e para as quais é necessário um acompanhamento constante.

Áreas do Eixo Institucionalidade da cultura para o desenvolvimento sustentável

1. Formulação de políticas culturais de futuro para uma nova governação e sustentabilidade.
2. Integração do desenvolvimento sustentável na agenda local.
3. Promoção das funções e do protagonismo dos agentes e atores culturais desde a proximidade até à globalidade.
4. Redefinição dos mecanismos de financiamento, investimento e sustentabilidade do sistema cultural de acordo com os novos desafios.
5. Incorporação do Espaço Cultural Ibero-Americano como um sistema cultural com definição e objetivos próprios no quadro de um multilateralismo adaptado aos desafios contemporâneos.
6. Consolidação da cooperação cultural internacional com outros espaços culturais a nível internacional.
7. Integração da transversalidade e da cooperação com outros setores relacionados como condição para um desenvolvimento sustentável mais eficaz.
8. Adaptação do desenvolvimento sustentável às especificidades das diferentes disciplinas, âmbitos e subsetores do Sistema Cultural.

Recomendações do Eixo Institucionalidade da cultura para o desenvolvimento sustentável

1. Formulação de políticas culturais de futuro para uma nova governação e sustentabilidade

- Formular propostas para a conceção de novas políticas culturais no quadro da Agenda 2030 e do futuro.
- Repensar os sistemas de governação cultural para uma melhor adequação às novas necessidades.
- Reformular a função das instituições culturais no contexto pós-pandémico e da digitalização.

Relação com os ODS e metas

3.4 / 12.7 / 16.6 / 16.7 /
16.10 / 17.4 / 17.16

2. Integração do desenvolvimento sustentável na agenda local

- Fomentar o papel das cidades no desenvolvimento cultural sustentável.
- Gerar processos de maior envolvimento das autoridades locais no desenvolvimento cultural.
- Manter processos de descentralização cultural com sistemas de financiamento adequados.

Relação com os ODS e metas

11.1 / 11.3 / 11.a / 11.b

3. Promoção das funções e do protagonismo dos agentes e atores culturais desde a proximidade até à globalidade

- Reconhecer o papel dos diferentes agentes culturais desde a proximidade até à cooperação internacional.
- Estabelecer formas de apoio e de fomento dos agentes culturais através de empreendedorismos, etc.

- Estabelecer regulamentações para estimular a configuração de novos agentes culturais.

Relação com os ODS e metas

9.3 / 9.5

4. Redefinição dos mecanismos de financiamento, investimento e sustentabilidade do sistema cultural de acordo com os novos desafios

- Consolidar estruturas de financiamento estáveis para a cultura, com um equilíbrio entre o papel do Estado, do setor privado e das iniciativas sociais.
- Favorecer quadros de financiamento e investimento na cultura através de leis específicas e/ou estímulos fiscais.
- Estabelecer instrumentos para uma relação público-privada eficiente.
- Avançar para o objetivo de 1% nos orçamentos nacionais a fim de assegurar o interesse geral básico do sistema cultural.

Relação com os ODS e metas

1.4 / 9.3 / 17.17

5. Incorporação do Espaço Cultural Ibero-Americano como um sistema cultural com definição e objetivos próprios no quadro de um multilateralismo adaptado aos desafios contemporâneos

- Consolidar o ECI como um sistema cultural próprio a partir de decisões de integração política e mecanismos de cooperação.
- Estabelecer regras e regulamentações para a circulação de bens e serviços culturais próprios no ECI e medidas fiscais favoráveis.
- Incentivar a mobilidade dos agentes e organizações culturais no ECI a partir do reconhecimento mútuo, cooperação e coprodução.
- Definir políticas culturais para promover a mobilidade, a circulação das expressões culturais e a criatividade.

Relação com os ODS e metas

1.2 / 1.4 / 1.5 / 1.a / 1.b / 16.8 / 16.a / 17.3 / 17.6 / 17.8 / 17.9

6. Consolidação da cooperação cultural internacional com outros espaços culturais a nível internacional

- Manter uma cooperação cultural internacional ativa entre o espaço cultural ibero-americano.
- Estabelecer um espaço interno de diplomacia cultural entre os diferentes países da comunidade ibero-americana.
- Promover a cooperação para o desenvolvimento entre países, num espírito de solidariedade e de desenvolvimento sustentável equilibrado. Cooperação Sul-Sul e triangular e cooperação descentralizada.
- Estabelecer alianças para a cooperação cultural com outras realidades e continentes, com base em projetos de interesse comum.

Relação com os ODS e metas

1.2 / 1.4 / 1.5 / 1.a / 1.b / 9.a / 9.b / 9.c / 10.6 / 16.8 / 16.a / 17.2 / 17.3 / 17.6 / 17.8 / 17.9

7. Integração da transversalidade e da cooperação com outros setores relacionados como condição para um desenvolvimento sustentável mais eficaz

- Considerar a necessidade de um trabalho transversal para a realização dos ODS a partir de metodologias eficazes.
- Elaborar planos de desenvolvimento sustentável na intersecção entre o sistema cultural e o sistema educativo.
- Elaborar planos de cooperação entre o turismo e a cultura para o desenvolvimento sustentável.
- Elaborar planos para incorporar a dimensão cultural nas políticas de saúde.

- Considerar a dimensão cultural no planeamento urbano e nas estruturas das cidades.
- Considerar as contribuições da cultura para a política social e para a reconstrução da cidadania.
- Elaborar planos entre a cultura e o desenvolvimento económico/produativo/políticas de emprego.

Relação com os ODS e metas

17.14 / 17.16

8. Adaptação do desenvolvimento sustentável às especificidades das diferentes disciplinas, âmbitos e subsectores do Sistema Cultural²⁴

- Traduzir os objetivos da EICDS para as particularidades e tipologias das áreas de trabalho da cultura nas nossas sociedades.
- Dependendo das características distintas dos diferentes subsectores, formular recomendações e agendas de acompanhamento dos ODS para cada disciplina.
- Desenvolver orientações e metodologias especializadas nas idiosincrasias das disciplinas e âmbitos do trabalho cultural para a sua incorporação nos objetivos da Agenda 2030.
- Facilitar instrumentos para a inclusão da realização dos ODS nos relatórios sobre os países.

Relação com os ODS e metas

4.3 / 4.4 / 4.7 / 4.b / 11.1 / 11.3 / 11.a / 11.b / 11.4

²⁴ Embora não haja unanimidade, existem diferentes formas de classificar as disciplinas e âmbitos de trabalho da cultura que se devem adaptar às características de cada contexto.



A XIX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura, realizada em La Antigua Guatemala, nos dias 3 e 4 de maio de 2018, ratificou a sua contribuição como setor para a obtenção das metas e objetivos da Agenda 2030. As autoridades presentes comprometeram-se principalmente a promover, no seio dos Ministérios da Cultura, a prática de orientar e relacionar as suas ações com as políticas públicas e as ações para a realização da Agenda 2030.

Dimensão económica da cultura para o desenvolvimento sustentável

A contribuição da cultura para o desenvolvimento económico evidencia-se com o progresso e sistematização dos estudos sobre a economia da cultura a partir de diferentes perspetivas. As análises da cultura como setor económico das nossas sociedades mostram a sua contribuição direta para o Produto Interno Bruto, o que está comprovado e nas contas satélites específicas. A dimensão económica passa desde os valores dos ativos intangíveis, tão importantes nas nossas realidades contemporâneas, até aos impactos diretos na criação de rendimentos, emprego e um setor empresarial e industrial. Também permite a integração de atividades de economia social e de processos de formalização de práticas culturais com impacto na economia e no desenvolvimento.

As características da dimensão económica da cultura podem ter uma grande influência no desenvolvimento sustentável, dada a sua adaptabilidade às dinâmicas locais e ao acesso ao emprego por parte de setores sociais desfavorecidos. A cultura incide direta e indiretamente noutros setores com impacto socioeconómico, tais como no turismo, património cultural, habitat, educação, etc.

O desenvolvimento sustentável exige a mobilização de uma economia criativa capaz de contribuir a partir de diferentes quadros diretamente relacionados com a cultura: indústrias culturais, cidades criativas, artesanato, etc.

É necessário aproveitar as oportunidades da criatividade individual e coletiva para melhorar as condições de vida e a luta contra a pobreza. A promoção dos mercados locais, nacionais e internacionais no quadro do ECI, capazes de dinamizar e de fazer circular a produção cultural, é uma peça imprescindível para completar a cadeia de valor e alcançar um desenvolvimento sustentável. Da mesma forma, aceder aos mercados internacionais com o apoio das instituições locais, garante a melhoria da circulação dos produtos ibero-americanos a nível mundial. Uma cooperação ibero-americana sólida e eficaz favorece a criação de parcerias capazes de melhorar a presença nos mercados globais.

Áreas do Eixo Dimensão económica da cultura para o desenvolvimento sustentável

1. Contributo do sistema cultural para o desenvolvimento sustentável e para a diminuição da pobreza.
2. Reforçar as políticas culturais para a economia criativa e o seu impacto no desenvolvimento sustentável.
3. Inserção de políticas para a promoção de um emprego cultural reconhecido e com direito à proteção social.
4. Dinamização das indústrias culturais e criativas com impacto nas cidades e territórios criativos.
5. Divulgação, distribuição e comercialização de bens e serviços nos mercados culturais locais e globais.
6. Gestão sustentável dos recursos naturais e do património para promover o turismo cultural.
7. Proteção dos direitos de propriedade intelectual e dos direitos intelectuais comunitários. Impacto dos acordos comerciais (OMC) na cultura.
8. Reformulação dos indicadores para os resultados das políticas culturais. Revisão dos sistemas de medição do impacto económico da cultura.

Recomendações do Eixo Dimensão económica da cultura para o desenvolvimento sustentável

1. Contributo do sistema cultural para o desenvolvimento sustentável e para a diminuição da pobreza

- Avaliar a contribuição da cultura para o PIB e para o crescimento económico.
- Potenciar a cultura para o desenvolvimento económico como um setor próprio.
- Considerar o sistema cultural no quadro de setores estratégicos.
- Fomentar o envolvimento dos agentes sociais com colaborações público-privadas e da economia social e terceiro setor.

Relação com os ODS e metas
1.2 / 1.4 / 1.b / 8.2 / 8.3 / 9.2

2. Potenciar as políticas culturais para a economia criativa e o seu impacto no desenvolvimento sustentável

- Dispor de um quadro regulamentar para potenciar a economia criativa.
- Políticas para estimular a economia criativa de acordo com as suas especificidades.
- Integrar a cultura e criatividade nas políticas de I+D.
- Potenciar os processos de cooperação económica e de coproduções culturais.

Relação com os ODS e metas
1.2 / 1.4 / 1.b / 8.2 / 8.3 / 9.2 / 9.5

3. Inserção de políticas para a promoção de um emprego cultural reconhecido e com direito à proteção social

- Avaliar o nível de emprego do sistema cultural.

- Avaliar o número de empresas no sistema cultural.
- Categorizar o emprego cultural. Estrutura e carências.
- Melhorar os sistemas de proteção social do emprego cultural.
- Criar políticas estáveis de segurança social e desemprego associadas a quadros regulamentares de emprego e proteção laboral.

Relação com os ODS e metas
1.2 / 1.3 / 1.4 / 4.4 / 8.3 / 8.5 / 9.2 / 10.4

4. Dinamização das indústrias culturais e criativas com impacto nas cidades e territórios criativos

- Avaliar a situação das indústrias culturais e criativas. Realidade e potencialidade.
- Promover o desenvolvimento de bairros criativos que dinamizem os setores deprimidos.
- Avaliar o impacto da criatividade nas grandes cidades no âmbito da Nova Agenda Urbana.
- Fomentar a cooperação entre o espaço do conhecimento e o espaço cultural nas cidades criativas.

Relação com os ODS e metas
8.2 / 9.2

5. Divulgação, distribuição e comercialização de bens e serviços nos mercados culturais locais e globais

- Fomentar a existência de mercados locais para os produtos culturais.
- Estimular a presença e o acesso aos mercados internacionais de produtos culturais.
- Avaliar os impactos das experiências de incorporação de bens e serviços culturais nos tratados internacionais.

- Incentivar a consolidação de um mercado ibero-americano de conteúdos culturais.
- Reforçar a produção de conteúdos próprios e a autonomia dos circuitos de distribuição e divulgação com a criação de um mercado ibero-americano de conteúdos culturais originais.
- Consolidar uma rede ibero-americana de mercados culturais e redes setoriais que reforcem a rede principal.

Relação com os ODS e metas
8.9 / 12.b

- Avaliar a situação da cultura nos tratados comerciais.
- Criar mecanismos de proteção dos bens e serviços culturais nos novos tratados.
- Proceder a uma maior harmonização dos direitos: acesso à cultura e direitos de propriedade intelectual dos criadores e artistas, no contexto digital.

Relação com os ODS e metas
5.a / 8.5 / 9

6. Gestão sustentável dos recursos naturais e do património para promover o turismo cultural

- Reconhecer a importância do turismo na economia.
- Destacar a contribuição da cultura para o setor do turismo, em termos de contribuição dos recursos patrimoniais e turísticos.
- Melhorar a medição do nível de retorno das contribuições da cultura para o turismo.
- Realizar ações que contribuam para minimizar o impacto negativo do turismo no património cultural tangível e intangível, e para maximizar o impacto positivo na gestão sustentável do mesmo.
- Fomentar a participação da cidadania local na tomada de decisões, gestão e utilização turística do seu património, bem como nos benefícios gerados pelo uso turístico.

Relação com os ODS e metas
8.9 / 12.b

7. Proteção dos direitos de propriedade intelectual e dos direitos intelectuais comunitários. Impacto dos acordos comerciais (OMC) na cultura.

- Adequar a legislação aos tratados internacionais.
- Proteger legalmente a propriedade intelectual coletiva e comunitária.

8. Reformulação dos indicadores para os resultados das políticas culturais. Revisão dos sistemas de medição do impacto económico da cultura

- Avaliar o estado das estatísticas culturais nas estatísticas públicas.
- Criar o sistema ibero-americano de informação cultural.
- Melhorar e adaptar os indicadores da contribuição da cultura para a economia e incorporar a perspetiva de género nas novas formulações.
- Estabelecer sistemas para a recolha e incorporação de dados culturais nos relatórios-país da Agenda 2030.
- Promover a investigação cultural na perspetiva da sua contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Relação com os ODS e metas
17.18 / 17.19

Embora se tenham registado progressos muito significativos nos sistemas de medição do impacto económico da cultura, tal não aconteceu com outras dimensões da cultura, como por exemplo, a da participação cultural.

Dimensão social da cultura para o desenvolvimento sustentável

Os direitos sociais constituem uma parte dos direitos económicos, sociais e culturais e, portanto, dos direitos humanos. Constam do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, que foi assinado em 1966 e entrou em vigor em 1976. Promovem a humanização das relações dos indivíduos com o ambiente em que se desenvolvem, garantindo os princípios de igualdade e liberdade que facilitam o acesso às condições materiais de existência em situações equitativas e respeitadas por todas as instâncias do poder.

As desigualdades estão na base dos principais problemas do mundo e da sociedade global (ODS 10.3), pelo que são um elemento imprescindível a incorporar nas relações entre a cultura e o desenvolvimento. A análise das desigualdades tem sido aplicada nos domínios social, económico, de género e outros, mas estas também afetam a vida cultural, gerando desequilíbrios culturais, diferenças e iniquidades que incidem no desenvolvimento sustentável.

O acesso à vida cultural e à cultura em geral é um espaço capaz de contribuir para a redução das iniquidades, fortalecendo os laços sociais e reforçando a identidade como um sentimento de pertença a uma comunidade cultural. A vida cultural contribui para a criação e consolidação de um espaço público democrático e respeitador da diversidade e pluralidade, bem como para a recuperação do património cultural das comunidades locais. As práticas culturais da cidadania podem contribuir para processos de inovação social, transformação e consenso.

O desenvolvimento cultural incide na redução das desigualdades sociais, políticas e económicas, especialmente dos grupos de atenção especial que, por diferentes razões, têm historicamente vindo

A EICDS reafirma a diversidade cultural como valor e património comum do Espaço Cultural Ibero-Americano e a sua capacidade transformadora como bem público regional.

a sofrer de formas de exclusão. Da mesma forma, a cultura contribui com a sua influência para a resolução de conflitos, confrontos, situações de violência, migrações, deslocações, etc., com graves repercussões sociais que exigem a construção de ambientes de convivência e paz. Garantir o exercício dos direitos culturais faz com que as pessoas vivam em segurança e possam satisfazer as suas necessidades culturais com respeito, capacidade e autonomia.

As relações e complementaridades entre o sistema educativo e cultural são imprescindíveis para a redução das desigualdades e a igualdade de acesso à participação cultural.

Áreas do Eixo Dimensão social da cultura para o desenvolvimento sustentável

1. Inclusão da política cultural como um fator de equidade na redução das desigualdades sociais.
2. Inclusão efetiva na vida cultural do país das comunidades mais negligenciadas, por todo o tipo de motivos.
3. Inovação cultural com enfoque na repercussão social, especialmente na redução das vulnerabilidades culturais.
4. Participação no acesso cultural de forma igualitária, principalmente dos grupos sociais de atenção especial de acordo com cada realidade.
5. Proteção social e processos formais de inclusão laboral, com vantagens sociais para trabalhadores culturais de populações desfavorecidas.
6. Revisão das políticas culturais na conceção de um urbanismo inclusivo que identifique o habitat como um espaço de convivência e geração de cidadania.
7. Inclusão de todas as identidades culturais que coabitam num território.
8. Incorporação do diálogo intercultural na resolução de conflitos sociais.
9. Investimento em ações a favor da educação artística e cultural.

Recomendações do Eixo

Dimensão social da cultura para o desenvolvimento sustentável

1. Inclusão da política cultural como um fator de equidade na redução das desigualdades sociais

- Integrar o sistema cultural nas políticas de redução das desigualdades.
- Implementar políticas culturais com ênfase na inclusão e na equidade.
- Estabelecer regulamentações para a redução da fratura digital e cultural.

Relação com os ODS e metas
1.2 / 1.4 / 1.5 / 10.2 / 10.3

2. Inclusão efetiva na vida cultural do país das comunidades mais negligenciadas, por todo o tipo de motivos

- Considerar a vida cultural de proximidade como um fator de convivência.
- Promover as práticas culturais como uma ferramenta para a criação de laços sociais.
- Identificar as desigualdades preexistentes para gerar condições para o desenvolvimento.

Relação com os ODS e metas
1.3 / 1.4 / 1.5

3. Inovação cultural com enfoque na repercussão social, especialmente na redução das vulnerabilidades culturais

- Facilitar a incorporação de agentes culturais nos processos que afetam a inovação social.
- Considerar as contribuições da criatividade cultural nos processos de inovação e mudança social.

- Fomentar a utilização de ferramentas de inovação cultural com repercussão nos centros comunitários.

Relação com os ODS e metas
1.4 / 9.5 / 10.2 / 10.3

4. Participação no acesso cultural de forma igualitária, principalmente dos grupos sociais de atenção especial de acordo com cada realidade

- Formular políticas para reduzir as disparidades no acesso à cultura.
- Estimular a oferta cultural em territórios com menos oportunidades e recursos para promover a vida cultural.
- Prestar especial atenção aos grupos sociais com dificuldades de acesso à prática da cultura e das expressões culturais.

Relação com os ODS e metas
1.3 / 1.4 / 1.5 / 9.1 / 10.2 / 10.3

5. Proteção social e processos formais de inclusão laboral, com vantagens sociais para trabalhadores culturais de populações desfavorecidas

- Melhorar a proteção social dos artistas, intérpretes, artesãos e profissionais da cultura.
- Estimular a criação de novos planos para a incorporação da população desfavorecida nos processos de formalização do emprego cultural.
- Definir o estatuto laboral do trabalho artístico e criativo como estratégia para consolidar o emprego.

Relação com os ODS e metas
1.3 / 8.3 / 8.5 / 10.4

6. Revisão das políticas culturais na concepção de um urbanismo inclusivo que identifique o habitat como espaço de convivência e geração de cidadania

- Estudar a situação dos equipamentos culturais nas casas.

- Diagnosticar os serviços culturais nos bairros urbanos.
- Estabelecer programas compensatórios para áreas urbanas com elevados índices de necessidades sociais.
- Fomentar as práticas culturais para a consolidação do espaço público.
- Estabelecer ações específicas para o mundo rural e as pequenas e médias cidades.

Relação com os ODS e metas
11.1 / 11.3 / 11.a / 11.b

Enquanto direitos humanos, os direitos culturais concebem-se em termos individuais e coletivos, e dada a sua natureza universal, indivisível e interdependente, impõem-nos a definição de cidadania cultural a partir do acesso, participação, criação e intervenção nos processos de decisão das políticas culturais. É necessário reconhecer a centralidade da cultura como prática de liberdade humana e garante de bem-estar da cidadania, bem como a sua contribuição essencial para o desenvolvimento das capacidades que nos permitem uma vida plena.

7. Inclusão de todas as identidades culturais que coabitam num território

- Reconhecer as diversas identidades culturais do território.
- Criar políticas para a defesa das identidades culturais e um quadro de convivência e respeito.
- Fomentar a recuperação de identidades culturais em vias de desaparecer.

Relação com os ODS e metas
4.7 / 10.2 / 10.3 / 1.4

8. Incorporação do diálogo intercultural na resolução dos conflitos sociais

- Promover o diálogo intercultural ao nível da convivência territorial.
- Incorporar a cultura nos processos de resolução dos conflitos sociais.
- Favorecer o conhecimento da diversidade cultural a nível global como património da humanidade.

Relação com os ODS e metas
4.7 / 11.4

9. Investimento em ações a favor da educação artística e cultural

- Incorporar as competências culturais básicas que devem ser adquiridas pelos estudantes na sua escolarização.
- Reforçar as estruturas de formação artística especializada.
- Facilitar o acesso das crianças e jovens às diferentes manifestações das artes e da cultura.
- Promover serviços educativos nos equipamentos e serviços culturais.

Relação com os ODS e metas
4.7

Dimensão ambiental da cultura para o desenvolvimento sustentável

A relação da cultura com o seu meio envolvente e com a natureza tem uma grande influência nas suas formas e valores, que configuram cosmovisões particulares e modos de compreender a localização das pessoas e grupos no seu contexto. A cultura pode ser considerada como o quarto pilar ou dimensão do desenvolvimento sustentável, na medida em que contribui com a sua adaptabilidade para os recursos disponíveis de cada sociedade.

A sustentabilidade cultural tem características específicas relativamente à sustentabilidade ambiental porque, para além de tentar manter o próprio sistema cultural, também acrescenta a capacidade humana de o alterar através da expressividade artística e da criatividade. Neste sentido, a sustentabilidade deve ser uma prioridade para o Espaço Cultural Ibero-Americano, que reforce a ideia de promover uma economia verde e solidária que tenha em consideração os limites do crescimento, dado que, a nível global, estamos a consumir mais recursos e a produzir mais resíduos do que o planeta pode gerar e processar.

O desenvolvimento sustentável deve considerar a defesa da diversidade como um dos seus principais objetivos, dinamizando um modelo plural baseado na proteção da diversidade biológica e cultural. O conceito de “biodiversidade” apela à riqueza e variedade dos diferentes ecossistemas, cujas profundas interações fundamentam a manutenção da vida na Terra. A diversidade cultural manifesta-se em identidades que organizam territórios e mundos simbólicos, inseparáveis dos seus contextos naturais, e representa a experiência humana acumulada sob a forma de sabedoria, memória e consciência histórica.

É urgente abordar os problemas socioambientais que ameaçam a sobrevivência da vida no planeta. Para tal, é necessário valorizar a estreita ligação existente entre cultura e meio, em que se reconhece o ambiente natural como agente e produto cultural. Gerar uma cultura de sustentabilidade é um projeto premente, entendendo por desenvolvimento sustentável “um desenvolvimento que satisfaz as necessidades das gerações presentes sem

comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas próprias necessidades”.

O setor cultural terá de se adaptar às novas exigências da Agenda 2030 e da sustentabilidade, revendo as suas práticas e formas de gestão, a fim de reduzir os custos e emissões e de contribuir para um mundo melhor a que a emergência climática obriga.

É importante contar com formas de prevenir os impactos culturais e ambientais de alguns tipos de desenvolvimento industrial e os impactos sobre os grupos culturais e comunidades, cujo ambiente e habitat são alterados por certos tipos de progresso com impacto na vida cultural dessas coletividades. As transformações do sistema económico criam problemas culturais de diferentes géneros (migrações, deslocamentos, êxodos, etc.). Da mesma forma, a cultura - criação, produção, divulgação, etc. - pode contribuir para processos de resiliência e regeneração ambiental com vista a um futuro mais equilibrado entre sociedade, cultura e natureza.

A defesa do património cultural é indissociável da proteção e valorização do património natural. Ambos criam a paisagem em resultado da ação e interação de fatores naturais e/ou humanos como expressão tangível da ligação entre o património natural e o património cultural através do ambiente.

Áreas do Eixo Dimensão ambiental da cultura para o desenvolvimento sustentável

1. Contribuição do sistema cultural para a resolução da emergência climática.
2. Definição de sustentabilidade cultural: uma necessidade e um novo desafio para a sua inclusão no desenvolvimento sustentável.
3. Promoção de práticas sustentáveis na gestão e produção da cultura. Impactos ambientais da economia criativa.
4. Consideração dos impactos culturais nos processos de migração rural-urbana por motivos ambientais.
5. Prevenção dos processos de desertificação física e cultural do território.
6. Criação de novas agendas urbanas para os desafios da mudança climática por forma a incluir a cultura no desenvolvimento sustentável.
7. Cooperação entre o conhecimento científico e os saberes tradicionais para o desenvolvimento sustentável.
8. Coordenação das medidas de proteção do património ambiental e cultural: paisagens culturais. Diversidade natural e diversidade cultural como uma relação interdependente.

A diversidade cultural manifesta-se em identidades que organizam territórios e mundos simbólicos, inseparáveis dos seus contextos naturais, e representa a experiência humana acumulada sob a forma de sabedoria, memória e consciência histórica.

Recomendações do Eixo Dimensão ambiental da cultura para o desenvolvimento sustentável

1. Contribuição do sistema cultural para a resolução da emergência climática

- Incorporar a potencialidade da cultura nos esforços da sociedade para assumir a mudança climática.
- Considerar a diversidade cultural como um elemento de diversidade biológica.
- Reconhecer os saberes ancestrais e tradicionais no tratamento das notificações da mudança climática.

Relação com os ODS e metas

4.7 / 11.4 / 12.5 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 13. b

2. Definição de sustentabilidade cultural: uma necessidade e um novo desafio para a sua inclusão no desenvolvimento sustentável

- Situar a cultura e as políticas culturais no quadro do desenvolvimento sustentável.
- Integrar as especificidades da cultura como quarto pilar do desenvolvimento.
- Estabelecer políticas e estratégias para um maior envolvimento das práticas culturais na sustentabilidade.

Relação com os ODS e metas

4.7 / 17.4

3. Promoção de práticas sustentáveis na gestão e produção da cultura. Impactos ambientais da economia criativa

- Identificar novas práticas na gestão e cultural e na produção cultural em termos de sustentabilidade ambiental.
- Estabelecer sistemas de capacitação e adaptação para uma melhor adequação

dos serviços e equipamentos culturais às práticas sustentáveis.

- Consideração dos impactos culturais nos processos de migração rural-urbana por motivos ambientais

Relação com os ODS e metas

8.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 13.b

4. Consideração dos impactos culturais nos processos de migração rural-urbana por motivos ambientais

- Situação dos processos de despovoamento rural e deslocamento para zonas urbanas.
- Reconhecer o impacto dos processos de migração na vida cultural comunitária.
- Reconhecer as reconfigurações das identidades culturais como resultado dos processos de migração.

Relação com os ODS e metas

10.2 / 10.3 / 10.7

5. Prevenção dos processos de desertificação física e cultural do território

- Identificar os processos de transformação da paisagem física e as suas repercussões culturais.
- Avaliar a destruição do ambiente por atividades económicas e os seus efeitos na vida cultural das comunidades.
- Considerar os impactos culturais da extração mineira e florestal.

Relação com os ODS e metas

15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.9 / 15.a

6. Criação de novas agendas urbanas para os desafios da mudança climática por forma a incluir a cultura no desenvolvimento sustentável

- Integrar a cultura na agenda local da mudança climática no âmbito da Nova Agenda Urbana (Habitat III).

- Estimular a participação do setor criativo no desenvolvimento sustentável local.
- Utilizar a vida cultural local como instrumento de inovação. Inovação cidadã e melhoria da qualidade de vida.
- Envolver a cultura nas estruturas de mudança dos padrões de cidadania e qualidade de vida.

Relação com os ODS e metas

11.1 / 11.3 / 11.a / 11.b / 13.2

7. Cooperação entre o conhecimento científico e os saberes tradicionais para o desenvolvimento sustentável

- Reforçar as estruturas de investigação e de gestão do conhecimento ao serviço do desenvolvimento sustentável.
- Reavaliar os conhecimentos e tecnologias tradicionais tendo em conta os conhecimentos disponíveis.
- Recuperar os conhecimentos tradicionais e as atividades artesanais adaptadas às novas necessidades.

Relação com os ODS e metas

11.4

8. Coordenação das medidas de proteção do património ambiental e cultural: paisagens culturais. Diversidade natural e diversidade cultural como uma relação interdependente

- Identificar o património natural relativamente ao património cultural integral.
- Relacionar o património natural com os processos de criação artística.
- Considerar a paisagem cultural como um elemento do ambiente na implementação de políticas territoriais.
- Relacionar o património imaterial com o ambiente natural.

Relação com os ODS e metas

4.7 / 11.4 / 15.9

4. Transversalidades

É imprescindível analisar o tema da transversalidade para que a complexa sociedade contemporânea possa enfrentar os desafios do futuro. A transversalidade é uma forma de agir e um quadro para a abordagem de problemas complexos como o desenvolvimento humano sustentável numa visão ampla e integradora, tal como se expressa no conteúdo de “Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.

Quase todas as instituições, de todos os tipos, estão organizadas sob a forma de departamentos ou especializações, onde é difícil enfrentar alguns dos atuais desafios de uma sociedade complexa e globalizada. Por este motivo, é importante introduzir metodologias de trabalho que obriguem os agentes a partilharem os seus recursos e conhecimentos com outros, a fim de alcançarem os objetivos estabelecidos. A transversalidade exige convicção e modéstia para obter resultados eficientes onde é imprescindível a colaboração e participação de diferentes agentes para atingir um objetivo comum.

A cooperação pode ser entendida como um verdadeiro intercâmbio entre as partes e, nesse sentido, a transversalidade é um *modus operandi* que facilitará o diálogo para a reflexão conjunta e a valorização de diferentes agentes, culturas e saberes ao serviço de uma resposta partilhada.

Assim, a EICDS propõe que, para além de trabalhar nos seus eixos e áreas, estes se relacionem com transversalidades que se propõe tenham presença e consideração em cada um dos campos de ação a partir de uma abordagem diferencial.

Até agora, já se definiram as seguintes transversalidades:

Género

Apesar dos esforços para implementar os Direitos Humanos e de todos os reconhecimentos a favor da igualdade de género, é importante situar esta abordagem na agenda cultural e de desenvolvimento como a expressão de uma política ativa e a contribuição para o Objetivo 5 da Agenda 2030.

Como se pode considerar uma cultura democrática

e sustentável se uma parte significativa da sua população - mais de metade - não tem as mesmas oportunidades para participar na vida cultural? É imperativo identificar as formas de discriminação contra as mulheres e as meninas na cultura para combater estas tendências.

Há realidades em que as mulheres não têm o mesmo acesso às expressões culturais nem à criação artística para se expressarem em diferentes linguagens e códigos culturais. As mulheres são impedidas de participar em condições de igualdade em muitas atividades do espaço público e em eventos culturais tradicionais e modernos. Por seu lado, muitas expressões culturais contribuem para perpetuar estereótipos de género nos seus respetivos universos como forma de discriminação contra as mulheres e meninas, face a outras atitudes que os procuram subverter. A representação estereotipada das mulheres e a sua associação a certos papéis de género é avassaladora nas manifestações artísticas tradicionais, na história, no património cultural, etc., mas também nas práticas contemporâneas (novos géneros musicais, etc.).

Apesar da falta de visibilidade histórica a que estão sujeitas, a visão e as contribuições das mulheres para a arte, meios de comunicação, artesanato, música, etc., é muito importante e significativa para a compreensão da cultura contemporânea e ao mesmo tempo uma forma de aceitar a diversidade interna na vida cultural.

A criação cultural em geral, as indústrias e os sistemas culturais não possuem políticas ativas a favor da igualdade de género, tal como se pode observar nas manifestações culturais nacionais e internacionais (festivais, exposições, bienais de arte, etc.). O sistema cultural, bem como outros setores económicos, contribui para perpetuar a diferença salarial como uma forma inaceitável de discriminação em todos os países do mundo, atribuindo assim menos valor social ao trabalho realizado pelas mulheres. A desigualdade nas relações de poder restringe assim as opções de autonomia das mulheres, o seu acesso e controlo dos recursos e rendimentos e a sua capacidade de decisão e participação no âmbito cultural.

Se pretendermos um desenvolvimento humano sustentável, é importante situar o objetivo da igualdade entre homens e mulheres como

um elemento imprescindível para as políticas com incidência na dimensão cultural do desenvolvimento.

É urgente facilitar o acesso das mulheres, incluindo as meninas, à formação e aquisição de competências culturais, em pé de igualdade, para que possam participar ativamente na vida cultural. O acesso a bens e serviços culturais de todos os tipos deve ser garantido a toda a população, tendo particularmente em conta a participação paritária na tomada de decisões e nos cargos de liderança das instituições culturais.

Do ponto de vista do desenvolvimento cultural sustentável, a perspetiva de género é essencial, pois o setor cultural é um setor onde as mulheres, para além das suas contribuições para a criatividade, podem encontrar emprego e contribuir para melhorar o seu rendimento pessoal. Da mesma forma, a cultura oferece espaços para o empoderamento das mulheres e das meninas, assumindo responsabilidades nos processos de empreendedorismo e autoemprego.

Relação com os ODS e metas

5.1 / 5.2 / 5.4 / 5.5 / 5.a /
5.b / 5.c / 8.5 / 8.8 / 13.b

Juventude e relações intergeracionais

Pensar na sustentabilidade não é apenas pensar no futuro, é conceber um presente diferente, é transformar a realidade que existe na realidade que queremos que exista e na qual somos protagonistas. Conseguir um presente diferente ajudar-nos-á a construir um futuro para as novas gerações, que fazem parte de uma cidadania que é o reflexo daquela que sonhamos construir para o amanhã.

A cultura deve ser um campo aberto à participação das novas gerações que contribuem com as suas perceções inovadoras.

As linguagens da cultura são dinâmicas e mutantes e as pessoas jovens interpretam-nas constantemente. A postura continuísta e tradicional da cultura deve dialogar com as novas formas e vanguardas criativas que atualizam e redefinem a cultura.

As pessoas jovens de hoje relacionam-se com a cultura na perspetiva de uma realidade em mutação e, muito mais, quando as atuais pessoas jovens são filhas da sociedade da informação e

foram digitalmente capacitadas desde a infância. Este facto dá-lhes uma perspetiva diferente, com enorme potencial para incidir no desenvolvimento. Do mesmo modo, há pessoas jovens no mundo que não têm acesso à sociedade da informação e que se arriscam a uma marginalização digital de suma importância para o desenvolvimento sustentável.

As pessoas jovens criadoras podem não se identificar com as instituições culturais tradicionais nem com os serviços oferecidos a nível público e privado. Necessitam de acesso a outras práticas criativas, diferentes das clássicas, pelo que se exige uma atenção adequada a fim de assegurar a sua participação na vida cultural.

Identificar as necessidades das pessoas jovens para a cultura é uma forma de construir o futuro, fomentando a sua participação através da educação, formação de competências e acesso às tecnologias e serviços digitais. Este contexto favorece novas práticas culturais a partir de linguagens e registos estéticos diferentes como exercício de inovação e transformação, onde podem surgir novas formas de apropriação da cultura e de incidência em espaços diferentes por parte dos jovens. É necessário mobilizar as pessoas jovens para construir uma nova cidadania cultural no contexto global e no quadro da solidariedade, do diálogo intercultural entre os jovens e da coesão intergeracional. E para o conseguir, é também necessária a colaboração das gerações que as precedem no desempenho cultural institucional e a nível comunitário.

A consideração das novas gerações exige uma grande interação com a educação, bem como a incorporação da formação cultural no sistema educativo e na educação não formal. É necessário gerar capacidades culturais de acordo com as necessidades de hoje e do futuro. É também necessário facilitar a estruturação de organizações juvenis com impacto na cultura e a participação das pessoas jovens na condução dos assuntos culturais para valorizar o potencial da cultura como fator de desenvolvimento. Isto deverá permitir dispor de oportunidades para as pessoas jovens na participação na vida cultural e no acesso ao emprego digno, cultural e criativo.

Relação com os ODS e metas

4.4 / 8.5 / 8.6 / 8.b / 13.b

Inovação social

Os diferentes processos que incidem na criatividade e inovação estão estreitamente relacionados com a cultura de proximidade e as relações de confiança. A cultura é um elemento que incide na convivência, na vida cultural e na criação de estruturas de coesão social. A vivência das identidades culturais, num ambiente de respeito pelos direitos fundamentais, é imprescindível para melhorar as condições de vida da população. A cultura incide na representação simbólica da vida em comum, na constituição de cidadania e nos sistemas de governação democráticos e respeitadores da diversidade cultural. A habitual contribuição da cultura e das políticas culturais para a coesão social, o respeito mútuo e a paz deverão adaptar-se aos novos contextos locais e globais. A construção da coesão social exige da cultura uma função proativa de incidência nos problemas urbanos contemporâneos das nossas sociedades. Não nos podemos esquecer de que a maior parte dos riscos e dos atuais conflitos têm uma dimensão cultural e uma possibilidade de incidência a partir da cultura e da criatividade.

Uma governação cultural democrática, ao serviço da coesão social, exige novas formas de políticas culturais para a aceitação de realidades interculturais. O exercício dos direitos culturais é a base de um novo pacto social da cultura como fundamento para o reconhecimento de uma cidadania cultural.

O direito a participar na vida cultural, em conformidade com o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC), garante um espaço para a convivência na diversidade cultural e um laboratório para a inovação social ao serviço dos problemas atuais.

O acesso aos bens e serviços culturais, em pé de igualdade, é a expressão de uma democracia cultural. A atenção aos grupos sociais e coletivos mais vulneráveis no seu processo de integração e acesso à vida cultural das suas comunidades é imprescindível para a consolidação de uma cidadania cultural.

A função das cidades como espaços criativos (cidades criativas) é essencial para a configuração de um quadro de inovação social, bem como para a compreensão do espaço público como instrumento de respeito ao serviço do interesse

geral e das vivências de coesão social. A convivência cultural exige o respeito da criação artística e das diversas expressividades culturais.

A dimensão comunitária da cultura contribui para a procura de soluções para os problemas sociais através da criatividade e da prática cultural, ajudando a ultrapassar as desigualdades. Os processos de participação na vida cultural permitem responder à satisfação das necessidades culturais e à geração de capacidades para enfrentar a iniquidade em relação à cultura.

Um ambiente de respeito pela cultura e criatividade contribui positivamente para a prevenção e resolução de todo o tipo de conflitos. Uma atmosfera de reconhecimento do “outro” num ambiente de diversidade cultural permite fazer avançar formas de construção de ambientes positivos para a paz e a reconciliação. Permite um reconhecimento aberto da memória coletiva, do património e das formas e saberes culturais como fundamento do respeito cultural e intercultural ao serviço da convivência.

Relação com os ODS e metas
8.2 / 8.3 / 9.5 / 9.b / 17.6 / 17.8

Sociedade digital

As transformações da era da informação, e os desenvolvimentos tecnológicos correspondentes, provocaram uma verdadeira revolução social com um significativo impacto na cultura. As formas de criação, produção, divulgação e consumo de bens e serviços culturais sofreram uma verdadeira mutação a alta velocidade e com impacto local e global. O setor cultural caracteriza-se pela capacidade de manter formas ancestrais e tradicionais internas com a incorporação de estratos ou camadas novas que alteram o seu funcionamento. Observam-se as oportunidades da era digital para a expressão, contacto e comunicação de realidades culturais em contextos globais, especialmente para culturas com poucas possibilidades de incidir para além dos seus ambientes e de contribuir para a diversidade cultural como património da humanidade.

Para integrar estas transformações no desenvolvimento sustentável, é necessário analisar

os sistemas e estabelecer estratégias para o futuro, realizando diagnósticos e mapeamentos das repercussões da revolução digital a nível global e particularmente dos seus efeitos sobre os países menos desenvolvidos.

É necessário formular transformações regulamentares e legislativas para promover e proteger as culturas e as suas indústrias nestes países, a fim de evitar que essas transformações possam provocar uma nova fratura social.

Podemos afirmar que atualmente o setor cultural atua pouco ou reage tarde aos desafios da revolução digital. É necessário fomentar uma atitude mais proativa no sentido de encontrar formas de proteger e promover as indústrias criativas neste ambiente dinâmico, a partir de uma avaliação dos impactos negativos e positivos nas diferentes sociedades a nível geográfico e geral. Deve dar-se uma especial atenção à situação nos países com mais problemas de proteção contra a dependência digital.

A revolução digital e computacional tem um potencial para a cultura e a criatividade que, em áreas menos centrais, exige apoio e incentivos para os processos de adaptação tecnológica das indústrias culturais locais. É necessário manter a sua localização - para evitar a diáspora -, investindo em recursos e meios que lhes permitam continuar o seu processo de produção com impacto local num ambiente globalizado. E também integrar o impacto da digitalização num maior acesso à produção audiovisual autónoma e à criação de meios de comunicação próprios em certas sociedades.

Também se sugere o estudo de linhas de ação para a cooperação cultural para o desenvolvimento a nível internacional a propor às agências e intervenientes por forma a neutralizar os cenários desfavoráveis. Isto considerando que as tecnologias da comunicação representam uma oportunidade para uma maior presença das culturas marginalizadas ou excluídas no contexto internacional.

É evidente que a revolução digital teve um grande impacto na criação de empresas e indústrias culturais em áreas afastadas das dinâmicas internacionais clássicas.

Esta revolução digital incide nas formas e comportamentos culturais da população de diferentes ambientes ou realidades. Aceitar estes impactos requer um esforço para os integrar na vida cultural, principalmente para a incorporação de pessoas mais jovens. Para tal, será necessário conceber políticas que equilibrem as formas e

práticas culturais tradicionais com os novos sistemas digitais que alteram uma certa forma de vida cultural.

Em muitos países, a formação de competências digitais ao serviço da cultura e da criatividade é um importante fator de incidência no desenvolvimento humano sustentável. É determinante que possam aceitar a revolução digital e os seus efeitos como novas oportunidades para a inovação e o desenvolvimento em contextos desfavoráveis. A já mencionada fratura digital não ocorre apenas dentro dos países, deixando áreas em clara desvantagem devido a problemas de conectividade. Também corremos o sério risco de ficarmos para trás como espaço cultural se não decidirmos, com políticas e orçamentos, abordar a criação de plataformas regionais que distribuam e difundam os processos culturais com a mesma força com que o fazem outros “espaços culturais” com maior presença e capacidade de congregar audiências de forma estável.

Relação com os ODS e metas

4.b / 5.b / 8.2 / 9.4 / 9.5 / 9.a / 9.c /
12.a / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.16

Ciência, conhecimento e diálogo de saberes

As grandes transformações culturais resultam das inovações científicas que antecedem as mudanças de comportamento. A cultura incide na forma como o desenvolvimento dos avanços científicos é apropriado pela comunidade, conseguindo que, se os avanços não forem distribuídos de forma equitativa, se criem crescimentos desequilibrados. Se não integrarmos as políticas culturais como eixo do desenvolvimento, a igualdade ficará de fora dos processos de distribuição do conhecimento, provocando grandes lacunas sociais.

O desafio tecnológico que o Espaço Cultural Ibero-Americano enfrenta deve ser acompanhado pela construção de um espaço de conhecimento capaz de incluir tanto territórios abandonados quanto grandes setores da população que nunca foram tidos em conta ao repensar os modelos de inovação social.

O conhecimento deve ser transformado em riqueza social, sendo as políticas culturais imprescindíveis

para atingir esse objetivo. Os avanços científicos devem respeitar as condições naturais do planeta, a obtenção do bem-estar comum e a capacidade de respeitar valores humanistas e de solidariedade que contemplem as gerações futuras, a partir do respeito pelas atuais.

Para tal, a transversalidade da ciência deve assegurar a valorização e o reconhecimento dos saberes locais e das tecnologias tradicionais. E também para a divulgação e transferência dos conhecimentos, procurando que as novas tecnologias sirvam para resolver problemas críticos para o desenvolvimento, promovendo investigações associadas e elaboradas em cooperação com outros grandes esforços para alcançar o bem comum.

Como nunca antes tinha acontecido na espécie humana, a ciência e a tecnologia são o motor da mudança. Se o acesso aos seus resultados for desigual, a fratura social terá um impacto decisivo no aumento da exclusão e da marginalização. A importância da ciência é crucial para a resolução dos problemas atuais e futuros.

O respeito pelos conhecimentos tradicionais, bem como a inclusão de novos conhecimentos, gerados a partir de desenvolvimentos tecnológicos, devem ser a base das políticas de cultura e do crescimento equitativo. O conhecimento e a cultura sempre tentaram - e devem continuar a tentar - caminhar em harmonia. Os mitos e a ciência alimentam-se mutuamente, a realidade e a ficção estão unidas em todas as culturas que conhecemos. Alcançar um desenvolvimento uniforme, equilibrado e em consonância com os novos desenvolvimentos e inovações é uma tarefa difícil, mas imprescindível para evitar que grandes grupos fiquem desfasados e ancorados nas tradições e esquemas do passado. Temos de aprender a encontrar a sua melhor integração no desenvolvimento das novas descobertas.

Relação com os ODS e metas

4.b / 4.7 / 9.5 / 9.b / 9.c / 12.8 / 12.a / 17.16

Diversidade territorial

Podemos considerar o contexto como o conjunto de peculiaridades que caracterizam um ambiente definido num determinado momento como resultado das particularidades físicas e humanas do seu território. O contexto é o resultado da evolução

do meio natural e da sua relação com a construção humana que incide na existência de um território, uma organização social e, neste caso, uma vida cultural.

Apesar das evoluções e dos processos de unificação, os nossos países caracterizam-se por terem uma grande diversidade de contextos - territórios em comunicação. Existe uma relação complexa entre os princípios gerais dos direitos e obrigações de cada sociedade com a necessária resposta a contextos diferentes. Neste sentido, a complexidade da realidade social e cultural de hoje exige a aplicação do princípio da diferenciação de contexto ou território. O princípio de aplicar as respostas e soluções mais próximas dos contextos, com decisões de proximidade, obriga-nos a um processo permanente de adaptação que deve ser exercido pelas políticas públicas no quadro geral.

A globalização aproximou e inter-relacionou os contextos, mas também definiu as diferenças, o que permite ultrapassar barreiras históricas ou distâncias físicas, mas também valorizar a diversidade biológica, cultural e territorial como um património comum a preservar.

O desenvolvimento cultural sustentável requer a contribuição dos diferentes contextos a todos os níveis. A necessária integração das diferenças entre o território urbano e rural deve ser acompanhada pela diversidade de contextos em que cada um contribui com as suas particularidades para um processo conjunto de incidência no desenvolvimento. Neste sentido, é necessário conceber o ambiente rural não só como um espaço de tradições culturais que se devem proteger, mas também como um polo de novas criações.

Da mesma forma, às características das dimensões físicas, ambientais e paisagísticas, devemos acrescentar a diversidade cultural estreitamente ligada à sua relação com a natureza e às formas de povoamento do território; bem como a influência do clima, os efeitos da mudança climática e os riscos naturais como formas de compreender a sua repercussão na vida cultural e nos modos de aplicação das políticas e serviços culturais.

Aceitando a existência de diferentes contextos - territórios - é possível integrar as potencialidades de cada um deles como forma de sinergia entre territórios diferentes.

Para além das leituras ambientais, é necessário considerar os eixos de proximidade e afastamento

dos centros de decisão, a realidade das comunicações, a mobilidade em todos os sentidos, as condições de acesso aos sistemas de disputa da internet e a possibilidade de manter modos de vida próprios.

O desenvolvimento sustentável é o resultado da integração de múltiplas contribuições de diferentes territórios, a partir das suas singularidades. Assim, os mesmos modelos ou itinerários não existem e a sua força manifesta-se na adaptabilidade da ação ao seu contexto.

Relação com os ODS e metas
4.7 / 10.2 / 10.3 / 11.1 / 11.a / 17.8

A crise da COVID-19 e o seu impacto

A pandemia da COVID-19 merece uma atenção especial devido à sua importância em termos de saúde e de extensão territorial, que afetou realidades muito diferentes do Espaço Cultural Ibero-Americano. Ainda é cedo para avaliar os efeitos da pandemia a nível geral ou nos sistemas culturais da região, mas prevê-se que a sua transcendência tenha sido significativa. Por este motivo, propõe-se a integração das repercussões desta crise como mais uma transversalidade desta Estratégia, a fim de considerar a sua grande repercussão social e cultural, e a sua influência nos futuros cenários que os nossos sistemas culturais terão de assumir.

A relação com o complexo mundo da saúde, agora global, e com as alterações climáticas, exige que os sistemas culturais se comprometam e contribuam para esses grandes desafios da humanidade. A este respeito, teremos de aumentar a solidariedade global e novas formas de cooperação cultural internacional.

A pandemia evidenciou a inexistência de fronteiras e desenhou uma realidade de grande interdependência dentro de um mundo cada vez mais globalizado. Neste contexto, as políticas culturais têm de sofrer readaptações consideráveis

nas suas abordagens a nível interno, bem como nas suas relações culturais internacionais.

Esta transversalidade, metodologicamente obriga a incorporar os efeitos e impactos da COVID-19 em diferentes aspetos da vida cultural das nossas cidadanias. Entre outros, podemos destacar a institucionalidade e o financiamento de políticas públicas, e valorizar e integrar as contribuições do sistema cultural para a recuperação económica, o emprego, a recuperação do espaço público e a sociabilidade através da vida cultural.

A pandemia pôs em evidência a fragilidade da cultura na conceção do interesse geral ou do serviço público perante uma crise social e sanitária desta envergadura. A dificuldade de considerar a cultura como um serviço essencial e a rápida reação de reduzir os orçamentos culturais, considerando-os prescindíveis e desnecessários, é o reflexo de uma visão muito fechada.

Por outro lado, apesar das dificuldades, a cidadania manteve a sua vida cultural, procurando formas de satisfazer as suas necessidades culturais, o que evidencia o dinamismo que as pessoas e as comunidades têm para agir culturalmente, e a sua função na manutenção da coesão e da convivência social.

Neste contexto, a cidadania reivindicou a cultura como elemento de utilização do espaço público e de sociabilidade face às lógicas limitações do tratamento da pandemia.

Em geral, a pandemia foi vista como uma oportunidade de renovação e adaptação às novas realidades, mas também como um esforço para recuperar as contribuições do sistema cultural para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais democrática e equitativa.

Relação com os ODS e metas
3.4 / 3.8 / 3.b / 3.c / 3.d / 17.6 /
17.8 / 17.9 / 17.16 / 17.17



Secretaría General
Iberoamericana
Secretaria-Geral
Ibero-Americana

Com o apoio de:



Cooperación
Española

Com a colaboração de:

OEI